



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2018 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS *Processo Administrativo nº 089/2018*

**Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Data: 17/12/2018**

**Horário: 07:30 horas.**

**Local: Departamento de Compras e Licitação – Sala de Reuniões - Sede da Prefeitura Municipal de São Simão/GO – Praça Cívica, nº. 01, Centro, na cidade de São Simão/GO**

**O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO**, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público aos interessados, que estará reunido no dia, hora e local discriminados neste edital, a fim de receber, abrir e examinar propostas e documentações de empresas que pretendam participar do Pregão Presencial nº 066/2018, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição eventual, futura e parcelada de **MEDICAMENTOS**, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002; Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; do Decreto n.º 8.538, de 06.10.2015; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores.

O aviso do **Edital**, atendendo à legislação pertinente será publicado no sítio oficial - [www.saosimao.go.gov.br](http://www.saosimao.go.gov.br), como também, no quadro de avisos (Mural) da Prefeitura Municipal, em jornal de grande circulação (Diário do Estado).

O Edital e seus Anexos poderão ser requeridos das 7h às 13h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal ou pelo sítio [www.saosimao.go.gov.br](http://www.saosimao.go.gov.br) **INFORMAÇÕES:** Telefone: (064) 3553-9527.

O procedimento e o julgamento deste pregão presencial serão conduzidos pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio designados pela Comissão Permanente de Licitação de São Simão/GO através do Decreto supracitado, que conduzirá os trabalhos em sessão pública, no local, na data e no horário abaixo indicados:

As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada à Praça Cívica, nº: 02, Centro, São Simão – GO, iniciando-se às 07h30min do dia 17 de dezembro de 2018, e serão conduzidos, pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio.

Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de São Simão/GO ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

Caso não seja possível a conclusão dos trabalhos no dia marcado, a sessão será suspensa, constando em Ata a data da reabertura e comunicado a todos os licitantes credenciados.

As empresas que tomarem conhecimento do presente ato convocatório, e se interessarem em participar da licitação, DEVERÃO FORMALIZAR A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE que poderá ser feito por meio de expediente entregue na Comissão Permanente de Licitações ou enviado através do e-mail [licitacao@saosimao.go.gov.br](mailto:licitacao@saosimao.go.gov.br) SOLICITANDO QUE TODAS AS EVENTUAIS INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E/OU ALTERAÇÕES DO EDITAL LHEJAM SEJAM ENVIADAS. A Prefeitura Municipal de São Simão não aceitará em nenhuma hipótese reclamações posteriores de não envio das alterações por parte de empresas que não tenham se manifestado como interessadas em participar da licitação.

### I – DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto a seleção das melhores propostas que visem o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual, futura e parcelada de MEDICAMENTOS, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência – Anexo I, deste edital.

1.2 - O município de São Simão não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades descritas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É facultado a pregoeira ou a qualquer autoridade superior:

a) a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase do pregão, sendo vedada a inclusão posterior de documento obrigatório que deveria constar originariamente da proposta;

b) relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação do proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação;

c) convocar os licitantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas.

2.2. O município de São Simão poderá revogar o presente pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.3. Em obediência ao que dispõe o art. 15 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei da Responsabilidade Fiscal - a adjudicação e consequente emissão de Nota de Empenho para



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

a contratação dos licitantes vencedores deste pregão fica condicionada à liberação do respectivo recurso orçamentário, respeitado o prazo de validade da proposta.

**2.4.** As dúvidas decorrentes da interpretação deste edital, as impugnações e os pedidos de informações adicionais que se fizerem necessários à elaboração das propostas deverão ser apresentadas a pregoeira, por escrito, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis da data de abertura da licitação, no horário e endereço constantes do preâmbulo deste edital.

**2.4.1** – No caso de impugnação do edital, a mesma para ser validada deverá conter procuração, contrato social e ser devidamente protocolada na sede da Comissão Permanente de Licitação.

**2.4.2.** As dúvidas e os pedidos de informação de que trata o subitem 2.4, não constituirão motivos para que se altere a data e o horário do pregão;

**2.4.3.** As dúvidas e pedidos de informação, bem como as respostas fornecidas, deverão ser divulgadas a todos os que retirarem o edital, resguardado o sigilo quanto à identificação da empresa consulente;

**2.4.4.** Caberá a pregoeira decidir sobre os pedidos de impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

**2.4.5.** Quando acolhida a petição de impugnação a este edital, será designada nova data para a realização deste pregão.

**2.5.** As alterações que venham a ocorrer no edital serão divulgadas pela mesma forma com que se deu a divulgação do texto original, reabrindo-se o prazo estabelecido, salvo se a alteração, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.

**2.6.** As situações não previstas neste edital, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela pregoeira ou pela autoridade competente, desde que pertinentes com o objeto do pregão e observada a legislação.

**2.7.** Este edital e seus anexos, bem como a(s) proposta(s) vencedora(s), farão parte integrante da Ata de Registro de Preços.

**2.8.** As empresas licitantes assumem todos os custos com a preparação e apresentação de suas propostas, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

**2.9.** As licitantes são responsáveis pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**2.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dias de expediente.

### **2.11. DA PARTICIPAÇÃO**

**2.11.1 - Poderão participar quaisquer empresas que se enquadrem nas regras do presente Edital.**



## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

**2.11.2** - Por ocasião da participação na licitação, será assegurado às microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

**2.11.3** – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

**2.11.4** – Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

**b)** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

**c)** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá usar do direito de preferência.

**d)** O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

**e)** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**f)** O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**2.11.5** – As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006.

**a)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

**b)** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### 3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

**3.1.** A participação nesta licitação implica a aceitação, plena e irrevogável, das normas constantes no presente edital e nos seus anexos.

**3.2.** Não poderão participar deste pregão empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

**a)** que tenham sofrido suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de São Simão, enquanto durar o impedimento;

**b)** que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

**3.3.** Uma só pessoa não poderá representar duas ou mais empresas participantes.

**3.4.** Os documentos necessários para efetuar credenciamento, proposta e habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

### 4. CREDENCIAMENTO

**4.1** - Haverá tolerância de até 15 (quinze) minutos após o horário de abertura da sessão.

**4.2** – Para o credenciamento, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

**a)** Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial com a devida aptidão para comercializar o objeto licitado, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a" supra, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Serão admitidos pela pregoeira erros de digitação na formulação da procuração, tais como: troca de identificação de edital, número do edital, modalidade do edital. A procuração em questão deverá estar autenticada pelo Cartório de Registro Civil, Tabela de Notas ou pela Comissão Permanente de Licitação.

**4.2.** O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

**4.3.** Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**4.4.** A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da respectiva credenciada, salvo autorização expressa da pregoeira.

**4.5** - Certidão emitida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro, certificando a condição de micro empresa ou empresa de pequeno porte, visando o exercício da preferência prevista na Lei complementar 123/2006.

**4.6** - Declaração que a empresa tem o direito de gozar dos benefícios da Lei complementar 123/2006.

### **4.7. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A HABILITAÇÃO – ANEXO IV**

**4.7.1.** A licitante deverá apresentar a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação de forma apartada dos ENVELOPES nº 01 e nº 02 (PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO), segundo a orientação do Anexo IV do edital.

**4.7.2.** Caso os representantes legais e/ou procuradores não tenham trazido a declaração acima poderão fazê-la ou apresentá-la, na forma escrita e conforme modelo do Anexo IV, até o momento de abertura dos envelopes de proposta de preços.

### **4.8 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**

**4.8.1** - No dia, hora e local previstos na capa deste edital, a pregoeira e equipe de apoio receberão os envelopes “n.º 1” Proposta de Preços e “n.º 2” Documentos de Habilitação, os quais deverão ser apresentados fechados de forma indevassável e rubricados no fecho, contendo os seguintes dizeres:

#### **ENVELOPE N.º 1 – “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**“MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO”**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2018**

**DATA DE ABERTURA: 17/12/2018**

**HORÁRIO: 07:30 horas**

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:**

**CNPJ N.º .....**

#### **ENVELOPE N.º 2 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

**“MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO”**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2018**

**DATA DE ABERTURA: 17/12/2018**

**HORÁRIO: 07:30 horas**

**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:**

**CNPJ N.º .....**

**4.8.2** - Os envelopes exigidos no subitem 4.1, deverão ser entregues, no endereço citado, a pregoeira ou aos membros da Equipe de Apoio. A Comissão de Licitação não se responsabiliza por envelopes/documentos entregues em outros setores da Prefeitura.

**4.8.3** - Os documentos relativos à proposta (Envelope n.º 1) e à habilitação (Envelope n.º 2) poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada por cartório competente, ou por membro da equipe de apoio do Pregão





# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

Presencial, ou servidor público de outro órgão da administração, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.

4.8.3.1 - Para os documentos disponibilizados pela Internet e cuja autenticidade poderá ser verificada via consulta no site correspondente, pela pregoeira ou sua equipe de apoio, serão aceitas cópias simples.

4.8.3.2 - Em circunstâncias excepcionais, o órgão licitante poderá solicitar a prorrogação do prazo de validade das propostas, não sendo admitida a introdução de quaisquer modificações nas mesmas.

4.8.3.3 - A partir do momento em que a pregoeira proceder à abertura do primeiro envelope, não mais serão aceitos novos licitantes.

4.8.3.5 - Recebidos os envelopes “n.º 1”, Proposta de Preços, e “n.º 2”, Documentos de Habilitação, a pregoeira procederá a abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços, cujos documentos serão lidos, conferidos e rubricados pela pregoeira e pelos participantes que o desejarem.

### 5. CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. No ENVELOPE nº 01 - PROPOSTA deverá conter a proposta comercial, apresentada na forma do Anexo VII, com observância das seguintes exigências:

**a)** Ser apresentada em papel timbrado da empresa ou com apresentação no mínimo de razão social, endereço completo inclusive o CEP, CNPJ e Inscrição Estadual, nome do banco, agência e número da conta bancária da empresa, sendo suficiente uma via, redigida em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada a última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da empresa;

**b)** Fazer referência ao número do processo e do Pregão para Registro de Preços;

**c)** Conter a marca de todos os produtos ofertados, a fim de que a Administração possa aferir a sua qualidade e aceitabilidade no mercado;

**d)** Declaração de que todos os elementos (taxas, frete, etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço consignado na Proposta.

**e)** Conter Preço unitário e total do item, em moeda corrente, com até 03 (três) casas decimais, grafado em número, nele inclusos todos os impostos, taxas, seguros, transportes, instalações e quaisquer outras despesas;

**f)** conter indicação do prazo de validade da proposta até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de abertura da mesma, declarando que, nesse prazo, os preços constantes na proposta ou em seu lance de menor valor são fixos e irrevogáveis. Em caso de omissão do prazo de validade, presumir-se-á até 31 de dezembro de 2019.

**g)** conter prazo máximo para entrega dos medicamentos não superior a 05 (cinco) dias, conforme Autorização de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde;

5.2 A proposta juntamente com o credenciamento deverá, obrigatoriamente, ser editada em meio magnético através de utilização de planilha eletrônica Excel, disponibilizada



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

juntamente com o edital, gravada em pendrive o qual deverá estar etiquetado, com o nome da Proponente, tipo e nome, numeração da licitação e entregue juntamente com a proposta, caso não seja disponibilizado, não haverá necessidade do mesmo.

**5.3** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

**5.4.** As propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificados quanto a erros, os quais serão corrigidos pela pregoeira da seguinte forma:

- a) Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso;
- b) Erros de transcrição das quantidades previstas: o item será corrigido mantendo-se preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;
- c) Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o total;
- d) Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;
- e) Erro considerado de digitação como, por exemplo: troca de identificação de edital, número do edital, modalidade do edital.

**5.5. Sob pena de desclassificação da empresa licitante, a proposta deverá estar assinada pelo representante legal da empresa ou pelo procurador.**

### **6. CRITÉRIOS PARA A HABILITAÇÃO**

**6.1.** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

**6.2.** A apresentação da documentação exigida no edital estende-se às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

**6.3.** Se a documentação enviada for proveniente de microempresa ou de empresa de pequeno porte e apresentar alguma restrição quanto à regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

**6.3.1.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.





# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**6.4.** O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### **6.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**a)** Registro Comercial, no caso de Empresa Individual ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física;

**b)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com a devida aptidão para comercializar o objeto licitado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

**c)** Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;

**d)** Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

**6.5.1** – Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem não precisarão constar do "Envelope Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **6.6. REGULARIDADE FISCAL**

**a)** Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (com data de até 60 (sessenta) dias antes do certame);

**b)** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certidão de Regularidade de Situação (CRF) emitida pela Caixa Econômica Federal;

**c)** Certidão conjunta de regularidade de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

**d)** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**e)** Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

**f)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

**6.6.1** - No caso de constatação de existência de irregularidade fiscal referente à microempresa ou empresa de pequeno porte serão adotados a prerrogativa e os procedimentos previstos nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006.

### **6.7 – DA CERTIDÃO TRABALHISTA**

**a)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### 6.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**a)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física (com data de até 60 (sessenta) dias antes do certame).

**b)** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, mas admitida a sua atualização por índices oficiais. No caso de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, o balanço patrimonial poderá ser substituído pela última declaração de imposto de renda da pessoa jurídica.

**c)** A composição da boa situação financeira da empresa será verificada por meio do cálculo do índice contábil da empresa a ser entregue, considerando-se habilitadas as licitantes que apresentarem os Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 01 (um), extraídos das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{ATIVOCIRCULANTE + REALIZÁVELALONGOPRAZO}{PASSIVOCIRCULANTE + EXIGÍVELALONGOPRAZO}$$

$$SG = \frac{ATIVOTOTAL}{PASSIVOCIRCULANTE + EXIGÍVELALONGOPRAZO}$$

$$LC = \frac{ATIVOCIRCULANTE}{PASSIVOCIRCULANTE}$$

**d)** No caso de o fornecedor apresentar resultado inferior a 1 (um), em qualquer um dos índices apresentados na letra acima o mesmo deverá apresentar comprovação de Capital Social integralizado ou o valor do patrimônio líquido mínimo de 5% sobre o valor do lance vencedor.

**e)** O balanço patrimonial deve obrigatoriamente estar acompanhado do termo de abertura e encerramento e comprovação de protocolo de depósito na Junta Comercial.

### 6.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**a.1)** Comprovação, através de atestado ou declaração de capacidade técnica emitido por empresa pública ou privada comprovando que a licitante participante já forneceu objeto semelhante ao licitado;

**a.2)** Certificado de Registro dos produtos, emitido pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no “ Diário Oficial da União”, referente a cada item ofertado, ou protocolo de renovação pela ANVISA;

**Obs:** Para facilitar e agilizar o procedimento licitatório a empresa participante deverá apresentar o Certificado de Registro com o número do item conforme sequência do edital e o nome do laboratório.

### 6.10. OUTRAS COMPROVAÇÕES



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

- a) Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, conforme ANEXO II.
- b) Declaração que inexistem fatos impeditivos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme ANEXO III;
- c) Declaração expressa de aceitação das condições do presente pregão e especialmente as fixadas pela lei nº. 8.666/93, conforme ANEXO V.

### **7. DESENVOLVIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO**

**7.1.** É facultado a pregoeira, antes da abertura dos trabalhos, e, no horário destinado ao início do pregão, discorrer aos presentes sobre como se desenvolverá a sessão do pregão.

**7.1.1.** Na sessão não será permitido o uso de telefone celular e outros aparelhos de comunicação;

**7.1.2.** A pregoeira poderá estabelecer, nesta fase, o intervalo mínimo entre os lances;

**7.1.3.** Caso o Credenciado necessite consultar a sua empresa, a pregoeira decidirá a respeito;

### **7.2. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

**7.2.1.** A pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, solicitará aos representantes que apresentem os documentos na forma do item 4 deste edital, passando à identificação e credenciamento de 1 (um) representante por empresa participante;

**7.2.2.** O representante credenciado será o único a intervir, em nome da empresa, nas fases do pregão.

**7.3. ABERTURA DA SESSÃO** – Após o encerramento da fase de credenciamento, a pregoeira declarará aberta a sessão do pregão, após o que não serão mais admitidos novos proponentes.

**7.4. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES** – A seguir, a pregoeira providenciará o recolhimento do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL e do ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

**7.5. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL** – A pregoeira e equipe de apoio, de posse dos envelopes PROPOSTA COMERCIAL, obedecerão às seguintes etapas:

- a) abertura dos envelopes PROPOSTA COMERCIAL e verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- b) análise das propostas na forma explicitada no item 5 deste edital, com desclassificação das que estejam em desacordo com o solicitado no edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido;



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**c)** apresentação dos preços constante no Anexos I e dos preços ofertados pelas empresas em local visível a todos os presentes;

**d)** indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais, classificadas na forma dos subitens 7.6.1 ou 7.6.3;

**7.5.1.** Apenas as empresas que apresentaram representante devidamente credenciado participarão dos lances verbais. Quanto às demais, será considerado como preço definitivo aquele contido na Proposta escrita.

### **7.6. LANCES VERBAIS**

**7.6.1.** Serão realizadas tantas rodadas de lances quantas sejam necessárias à definição do menor lance para o valor dos itens constantes do ANEXO I;

**7.6.1.1.** Entende-se por uma “rodada” cada oportunidade dada aos participantes, de ofertar, verbalmente, lance que seja inferior ao menor preço ofertado até aquele momento.

**7.6.2.** Participarão dos lances verbais, por intermédio de seus representantes, as empresas que ofertarem PROPOSTA COMERCIAL de valor mais baixo e todas as empresas que ofertaram, em suas propostas escritas, preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.

**7.6.3.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no sub item 7.6.2, somente participarão da rodada de lances verbais e sucessivos a proposta de menor preço e as (02) duas melhores propostas subsequentes, quaisquer que sejam os preços oferecidos, totalizando (03) três propostas.

**7.6.4.** As empresas que não estiverem representadas na sessão do pregão para participação dos lances verbais, mas que se enquadrem em uma das situações contidas nos subitens 7.6.2 ou 7.6.3 terão como menor e definitivo preço ofertado para o item, aquele constante em sua PROPOSTA COMERCIAL e serão contadas para efeito de totalização das três empresas de que trata o sub item 7.6.3.

**7.6.5.** A pregoeira definirá e apresentará as empresas que participarão da rodada de lances verbais e dará início à convocação para a oferta de lances.

**7.6.6.** A convocação para a oferta de lances, pela pregoeira, terá como referencial os valores ofertados pelas empresas, iniciando-se com a empresa que tenha ofertado o maior preço em sua Proposta Comercial e finalizando com a de menor preço, devendo o lance ofertado ser inferior ao de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

**7.6.7.** Caso haja empate entre as propostas originais, a pregoeira realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

**7.6.8.** Os lances verbais deverão ser sucessivos, distintos e decrescentes e, cada lance verbal da sessão deverá ser inferior ao valor da proposta escrita de menor preço, sendo vedada a oferta de valor igual ao menor preço.

**7.6.9.** A apresentação de lance é facultativa; entretanto, a desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela pregoeira, implicará na exclusão da licitante daquela etapa



## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**7.6.10.** Durante as rodadas, será permitido às licitantes o uso de celulares ou outros meios de comunicação, para consulta à empresa que representa, pelo tempo disponibilizado pela pregoeira. Os veículos de comunicação deverão ser providenciados pelos licitantes.

**7.6.11.** Encerrada a fase de oferta de lances, a pregoeira, adotando o critério de menor preço e cumprida a exigência do item 7.5, "b", passará ao julgamento e classificação das propostas.

**7.6.12.** Em caso de empate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

**7.6.12.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior ao menor preço.

**7.6.12.2.** Para efeito do disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

**a)** a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

**b)** não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 45, da LC nº 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do §2º do art. 44 da LC nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**c)** no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no §2º do art. 44 da LC nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência;

**d)** o direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação.

**7.6.13.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do art. 44 da LC nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**7.6.14.** O disposto no art. 44 da LC nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**7.6.15.** A pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.

**7.6.16.** Examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**7.7. HABILITAÇÃO** – Ordenadas as empresas por preço, a pregoeira procederá a verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, na forma contida no item 6, deste edital.

**7.7.1.** Atendidas às exigências editalícias, a pregoeira declarará a licitante habilitada.

**7.7.1.1.** Caso a ofertante do menor preço não atenda às exigências editalícias referentes à habilitação, a pregoeira declarará a licitante inabilitada e passará à análise da documentação da proponente subsequente, observada a ordem de classificação, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

**7.7.2.** A pregoeira declarará a licitante vencedora, após o que consultará verbalmente os participantes quanto ao seu interesse em interpor recurso.

**7.8. RECURSO** – Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**7.8.1.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**7.8.2.** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará a decadência do direito do recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira à vencedora.

**7.8.3.** Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem às razões indicadas pela licitante na sessão pública.

**7.8.4.** O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, que poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do recurso.

**7.8.5.** Encerrada a sessão, dar-se-á vista e rubrica, a pregoeira, à equipe de apoio e aos representantes das empresas participantes, em todas as propostas de preço, nos documentos de habilitação do vencedor e no fechamento dos envelopes de habilitação remanescentes.

**7.8.6.** Fechamento e assinatura da Ata da reunião pela pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes dos participantes.

**7.8.7.** Devolução dos envelopes DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das licitantes remanescentes, à exceção dos relativos às 2ª e 3ª colocadas em preço, que ficarão retidos até a entrega dos bens pela licitante vencedora.

**7.8.8.** No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da equipe de apoio e da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.





# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### 8. HOMOLOGAÇÃO

**8.1.** Decorridas as fases anteriores, a decisão será submetida ao Secretário Municipal de Saúde, para homologação.

**8.1.1.** A homologação do resultado desta licitação não obriga a administração à aquisição do objeto licitado.

### 9. RECEBIMENTO

**9.1.** O objeto desta licitação será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

**9.2.** O objeto desta licitação deverá ser entregue na unidade requisitante, acompanhado da fatura ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

**9.3.** Se a qualidade do material entregue não corresponder às especificações do edital, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis.

### 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REVISÃO DE PREÇOS

#### 10.1 CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

**10.1.** O pagamento do preço pactuado será efetuado em parcelas, de acordo com as entregas efetuadas, devendo a Contratada emitir as respectivas faturas que, devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta licitação, deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias após sua emissão.

#### 10.2. REVISÃO DE PREÇOS

**10.2.1.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata e a retribuição da Contratante para a justa remuneração dos serviços, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

**10.2.2.** Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

**10.2.3.** Na hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc.

### 11. ASSINATURA DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS E FORNECIMENTO

#### 11.1. ASSINATURA DA ATA



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**11.1.1.** Adjudicado o registro de preços e homologado o procedimento, será convocado o vencedor da licitação para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, sob pena de decair do direito ao registro de preços, podendo, ainda, sujeitar-se às penalidades estabelecidas neste Edital.

**11.1.2.** O prazo para a assinatura da Ata poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de São Simão.

### **11.2. FORNECIMENTO**

**11.2.1.** O fornecimento dos medicamentos será efetuado mediante expedição, pela Secretaria Municipal da Saúde, da Ordem de Fornecimento, da qual constarão a data de expedição, especificações do material, quantitativo, prazo, local de entrega e preços unitários e totais.

**11.2.2.** O medicamento deverá ser entregue após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria Municipal da Saúde, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

**11.2.3.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer o material ofertado, nas quantidades indicadas pela Secretaria Municipal da Saúde em cada "Ordem de Fornecimento".

**11.2.4.** O município de São Simão não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

**11.2.5.** Os quantitativos totais expressos no Anexo - Especificações dos Medicamentos são estimativos e representam as previsões da Secretaria Municipal da Saúde para as compras até 31 de dezembro de 2018.

**11.2.6.** A existência do preço registrado não obriga o Município de São Simão a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

**11.2.7.** Os medicamentos será devolvido na hipótese do mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituídos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

**11.2.8.** Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

### **12. RESCISÃO ENTRE AS PARTES**

**12.1.** A inexecução total ou parcial da contratação decorrente deste pregão ensejará a sua rescisão, nos termos dos artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666/93, resguardando-se à Contratante o direito de promover contratações para a aquisição do objeto da licitação, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### 13. PENALIDADES

**13.1.** Pela recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar o pedido de compras e/ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, a adjudicada se sujeitará à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação.

**13.2.** A penalidade prevista no subitem anterior não se aplica às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira convocada.

**13.3.** Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, ao não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, será aplicada as seguintes penalidades, segundo a gravidade da falta:

**a)** multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, calculada sobre o valor do fornecimento realizado com atraso, até o décimo dia corrido; após o que, aplicar-se-á a multa prevista na alínea “b”.

**b)** multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da inadimplência referente ao(s) item(ns) constante da Ordem de Fornecimento, na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas.

**c)** cancelamento da Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de São Simão, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 12 (doze) meses, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Ordem de Fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma Ordem de Fornecimento.

**13.4.** As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

**13.5.** As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de São Simão.

**13.6.** Constatada a não veracidade de qualquer das informações fornecidas pelo licitante, este poderá sofrer quaisquer das penalidades adiante previstas:

**a)** suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de São Simão pelo prazo de 12 (doze) meses;

**b)** cancelamento da Ata de Registro de Preços, se já estiver assinada.

**13.7.** À proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance, faltar ou fraudar na execução das obrigações assumidas para execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será aplicada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com o Município de São Simão pelo prazo de até 02(dois) anos.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



## ESTADO DE GOIÁS

# Prefeitura Municipal de São Simão

**14.1.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

**14.2.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, devendo ser assinadas pela pregoeira, pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

**14.2.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

**14.3.** Poderão ser admitidos pela pregoeira, erros formais, que não prejudiquem os interesses da Administração ou o trâmite do processo.

**14.4.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela pregoeira.

**14.5 -** Integram o presente edital:

**Anexo I – Termo de Referência do objeto e suas especificações;**

**Anexo II - Declaração conforme o disposto no inciso XXXIII do 7º da CF/88**

**Anexo III – Declaração de Fato Impeditivo de Licitar;**

**Anexo IV - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento à Habilitação;**

**Anexo V – Modelo de Declaração de Aceitação do Edital;**

**Anexo VI – Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para fins do Direito de Preferência e da Prerrogativa de que trata a LC 123/06.**

**Anexo VII – Modelo de Proposta Comercial**

**Anexo VIII - Minuta do Contrato**

**14.6.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Simão - Go.

**14.7.** Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação;

**14.8.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site da Prefeitura Municipal ([www.saosimao.go.gov.br](http://www.saosimao.go.gov.br)) ou no placar de divulgação dos atos do Poder Executivo, instalado na sede da Prefeitura;

São Simão, Goiás aos 04 dias do mês de dezembro de 2018.

**GRACIELLE SOUZA PEREIRA**  
Pregoeira

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1.OBJETO:

Aquisição de medicamentos destinados à atender à necessidades da Secretaria Municipal de Saúde conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

#### **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição dos medicamentos abaixo elencados atenderá às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de acordo com a demanda dos órgãos: Hospital Municipal, ESF (Estratégia Saúde da Família), Caps (Centro de Atenção Psicossocial) e Farmácia Básica.

#### **3. ESPECIFICAÇÕES**

item	Código	UND	QTD	Descrição
1	20689	CP	360000	AAS 100MG COMPRIMIDO
2	28071	FR	1500	ACEBROFILINA 25MG 5ML S/AÇUCAR 120 ML A acebrofilina é um fármaco com ação mucorreguladora e expectorante. A acebrofilina desempenha o seu efeito terapêutico através de vários mecanismos de ação: Atuando na desfragmentação e desagregação da estrutura filamentosa do muco, reduzindo sua viscosidade e adesividade. Estimulando a secreção e síntese do surfactante alveolar, favorecendo a expulsão das secreções bronquiais Atuando como broncodilatador, inibindo a dispnéia, obstrução das vias aéreas e os sibilos.
3	28084	FR	1500	ACEBROFILINA 50MG/5ML S/AÇUCAR 120 ML A acebrofilina é um fármaco com ação mucorreguladora e expectorante. A acebrofilina desempenha o seu efeito terapêutico através de vários mecanismos de ação: Atuando na desfragmentação e desagregação da estrutura filamentosa do muco, reduzindo sua viscosidade e adesividade. Estimulando a secreção e síntese do surfactante alveolar, favorecendo a expulsão das secreções bronquiais Atuando como broncodilatador, inibindo a dispnéia, obstrução das vias aéreas e os sibilos.
4	14356	CP	10000	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO Aciclovir é um nucleosídeo análogo da purina, sintético, com actividade inibitória in vitro e in vivo contra os vírus do herpes humano, incluindo o vírus do Herpes simplex (VHS), tipos 1 e 2, o vírus Varicella zoster (VVZ), vírus Epstein-Barr (VEB) e Citomegalovirus (CMV). Em culturas celulares, o Aciclovir tem maior actividade antiviral contra VHS-1, seguido (em ordem decrescente de potência) por VHS-2, VVZ, VEB e CMV.
5	14357	TB	600	ACICLOVIR CREME 50G/G
6	3986	AM	18000	ACIDO ASCORBICO 500MG INJETAVEL 5ML - O ácido ascórbico ou vitamina C é uma molécula usada na hidroxilação de várias outras em reações bioquímicas nas células. A sua principal função é a hidroxilação do colágeno, a proteína fibrilar que dá resistência aos ossos, dentes, tendões e paredes dos vasos sanguíneos. Além disso, é um poderoso antioxidante, sendo usado para transformar os radicais livres de oxigênio em formas inertes. É também usado na síntese de algumas moléculas que servem como hormônios ou neurotransmissores
7	3988	CP	40000	ACIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO. O ácido fólico, folacina ou ácido pteroil-L-glutâmico, é uma vitamina hidrossolúvel pertencente ao complexo B necessária para a formação de proteínas estruturais e hemoglobina.

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

8	28097	CP	3600	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG COMPRIMIDO O ácido tranexâmico, é um medicamento utilizado para neutralizar o sistema de fibrinólise. Seu mecanismo de ação se dá pelo bloqueio da formação de plasminamediante a inibição da atividade proteolítica dosativadores de plasminogênios, que, em ultima análise, inibe a dissolução dos coágulos. Portanto é classificado como antifibrinolítico (inibidor da fibrinólise).
9	3990	AM	2400	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG INJETAVEL 5ML O ácido tranexâmico, é um medicamento utilizado para neutralizar o sistema de fibrinólise. Seu mecanismo de ação se dá pelo bloqueio da formação de plasminamediante a inibição da atividade proteolíticadosativadores de plasminogênios, que, em ultima análise, inibe a dissolução doscoágulos. Portanto é classificado como antifibrinolítico (inibidor da fibrinólise).
10	21613	FR	1000	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS(AGE)+VITA. A E+LETICINA DE SOJA 100ML
11	28408	AM	300	ADENOSINA 3MG/ML 2ML
12	1784	AM	5000	ADRENALINA 1MG/ML. - 1 ML. INJETAVEL ( EPINEFRINA 1MG/ML 1ML)
13	3995	AM	120000	AGUA DESTILADA 10ML INJETAVEL Água destilada é a água obtida por meio da destilação (condensação do vapor de água obtido pela ebulição ou pela evaporação).
14	3998	FR	5000	ALBENDAZOL 4% SUSPENSÃO 10 ML - Albendazol é um fármaco prescrito para tratamento de verminoses,[3] como Ancilostomíase, Ascaridíase, Enterobiase (oxiuríase). O nome oficial é carbamato de metil N-(5-propilsulfanil-3H-benzoimidazol-2-il). É tratamento de primeira escolha nos casos de ancilostomíase por Ancylostoma duodenale e Necator americanus.
15	3997	CP	10000	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO - Albendazol é um fármaco prescrito para tratamentode verminoses, como Ancilostomíase, Ascaridíase, Enterobiase (oxiuríase). O nome oficial é carbamato de metil N-(5-propilsulfanil-3H-benzoimidazol-2-il).
16	620	AM	240	ALBUMINA HUMANA 20% INJETÁVEL 50 ML.
17	14366	CP	6000	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO o alopurinol é um inibidor seletivo das etapas terminais da biossíntese de ácido úrico. É eficaz no tratamento da hiperuricemia primária da gota e secundária aos distúrbios hematológicos ou terapia antineoplásica.
18	4000	CP	15000	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO o alopurinol é um inibidor seletivo das etapas terminais da biossíntese de ácido úrico. É eficaz no tratamento da hiperuricemia primária da gota e secundária aos distúrbios hematológicos ou terapia antineoplásica.
19	4001	CP	9000	ALPRAZOLAM 0,50 MG COMPRIMIDO - Alprazolam é um fármaco utilizado em distúrbiosda ansiedade e em crises de agorafobia.
20	4002	CP	26000	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO - Alprazolam é um fármaco utilizado em distúrbios daansiedade e em crises de agorafobia.
21	4003	CP	26000	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO - ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO - Alprazolam é um fármaco utilizado em distúrbios da ansiedade e em crises de agorafobia.
22	4004	FR	1500	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE PEDIATRICO S/AÇUCAR 100 ML - Ambroxol é um fármaco utilizado como expectorante mucolítico que tem dupla efetividade: favorece a expectoração, além de proporcionar alívio à irritação da garganta
23	4005	FR	1500	AMBROXOL 30G/5ML XAROPE ADULTRO S/AÇUCAR 100 ML - Ambroxol é um fármaco utilizado como expectorante mucolítico que tem dupla efetividade: favorece a expectoração, além de proporcionar alívio à irritação da garganta
24	14369	CP	10000	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO Aminofilina é um fármaco utilizado pela medicina como broncodilatador,que deriva-se do teofilinato de etilenodiamina. Ele aumenta o AMP cíclico intracelular e inibe a fosfodiesterase
25	28100	CP	4000	AMINOFILINA 200MG COMPRIMIDO Aminofilina é um fármaco utilizado pela medicina como broncodilatador,que deriva-se do teofilinato de etilenodiamina. Ele aumenta oAMP cíclico intracelular e inibe a fosfodiesterase
26	4008	AM	2500	AMINOFILINA 24MG/ML INJETAVEL 10ML Aminofilina é um fármaco utilizado pela medicina como broncodilatador, que deriva-se do teofilinato de etilenodiamina. Ele aumenta o AMP cíclico intracelular e inibe a fosfodiesterase.
27	4009	AM	4800	AMIODARONA 150MG/3ML INJETAVEL A Amiodarona é um fármaco do grupo dos antiarrítmicos da classe III de amplo espectro e um potente vasodilatador. Prolonga



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

				o intervalo QRS no electrocardiograma, prolongando o potencial de ação e diminuindo afreqüência cardíaca. Aumenta a irrigação do coração pelos vasos coronários. É um antagonista fraco dos receptores adrenérgicos (sistema simpático) alfa e beta.
28	20638	CP	144000	AMIODARONA 200MG COMP(PADRÃO ANCORON)
29	4011	CP	96000	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO A amitriptilina é um antidepressivo tricíclico (ADT), portanto da classe dos mais conhecidos medicamentos antidepressivos
30	28099	FR	3000	AMOXICILINA + CLAV. DE POT. SUSP 70ML - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO125MG + 250MG SUSPENSAO 70 ML - é um antibiótico de amplo espectro, que possui a propriedade de atuar contra microrganismos gram-positivos e gram-negativos, produtores ou não de beta-lactamases.
31	14373	CP	36000	AMOXICILINA + CLAV. POT. 500/125MG COMPRIMIDO
32	28098	FR	4000	AMOXICILINA 250MG/ML SUSPENSAO 100 ML - Amoxicilina é um antibiótico $\beta$ -lactâmico de espectro moderado utilizado no tratamento de infecções bacterianas causadas por microrganismos susceptíveis. Melhor absorvida por via oral do que a ampicilina. Actua por inibição da parede bacteriana.
33	4013	CA	72000	AMOXICILINA 500MG CAPSULA Amoxicilina é um antibiótico $\beta$ -lactâmico de espectro moderado utilizado no tratamento de infecções bacterianas causadas por microrganismos susceptíveis. Melhor absorvida por via oral do que a ampicilina. Actua por inibição da parede bacteriana.
34	4016	AM	1000	AMPICILINA 1G INJETAVEL A ampicilina é um antibiótico beta-lactâmico semi-sintético, obtido a partir do ácido 6-aminopenicilânico (6-APA).
35	14903	CP	18000	ATENOLOL + CLORATALIDONA 50/12,5MG CPR
36	14374	CP	6000	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO Atenolol é uma droga que pertence ao grupo dos beta bloqueadores, uma classe de drogas usadas principalmente em doenças cardiovasculares
37	9915	CP	102000	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO Atenolol é uma droga que pertence ao grupo dos beta bloqueadores, uma classe de drogas usadas principalmente em doenças cardiovasculares
38	4020	CP	50000	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO - Atenolol é uma droga que pertence ao grupo dos beta bloqueadores, uma classe de drogas usadas principalmente em doenças cardiovasculares
39	1785	AM	800	ATROPINA 0,50MG/ML. 1 ML. ENDOVENOSO
40	21556	AM	500	ATROPINA 0.25 MG/ML INJETAVEL 1ML
41	4026	CP	8000	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO - A azitromicina é um antibiótico semelhante estruturalmente à eritromicina. É considerada o primeiro antibiótico da classe dos "azalídeos", cujos membros são derivados da classe dos Macrolídeos, através da inserção de um átomo de nitrogênio no anel lactônico da eritromicina
42	28085	FR	3000	AZITROMICINA 900MG SUSPENSÃO 22,5 ML A azitromicina é um antibiótico semelhante estruturalmente à eritromicina. É considerada o primeiro antibiótico da classe dos "azalídeos", cujos membros são derivados da classe dos Macrolídeos, através da inserção de um átomo de nitrogênio no anel lactônico da eritromicina
43	9916	CP	10800	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO - O baclofeno é um relaxante muscular de ação central
44	21557	AM	1500	BENZILPENICILA PROCAINA 300.000UI+BENZILPENICILINA POTASSICA INJETAVEL
45	4029	AM	5400	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETAVEL - A benzilpenicilina benzatina é uma forma de penicilina popularmente conhecida no Brasil como Benzetacil. É um antibiótico utilizado para tratar infecções bacterianas.
46	4030	AM	300	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL - Antibacteriano; penicilina.
47	4312	FR	500	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML 100ML
48	14380	CP	100000	BESILATO ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO - é um inibidor do influxo de cálcio (bloqueador do canal lento de cálcio ou antagonista do íon cálcio) e inibe o influxo transmembrana do íon cálcio na musculatura lisa e cardíaca. O mecanismo da ação antihipertensiva do Besilato de Anlodipino deve-se ao efeito relaxante direto na musculatura vascular lisa. O mecanismo preciso pelo qual o Besilato de Anlodipino alivia a angina não está completamente definido
49	8296	CP	50000	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO - é um inibidor do influxo de cálcio (bloqueador do canal lento de cálcio ou antagonista do íon cálcio) e inibe o influxo transmembrana do íon cálcio na musculatura lisa e cardíaca. O mecanismo da ação

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

				antihipertensiva do Besilato de Anlodipino deve-se ao efeito relaxante direto na musculatura vascular lisa. O mecanismo preciso pelo qual o Besilato de Anlodipino alivia a angina não está completamente definido
50	21598	AM	800	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML 2,5ML
51	14384	AM	3000	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML INJETAVEL carbonato ácido de sódio, é composto de fórmula NaHCO <sub>3</sub> , é um sólido cristalino de cor branca, solúvel em água, com um sabor ligeiramente alcalino. é constituinte normal dos fluidos orgânicos. Seu nível plasmático normal varia de 24 a 31 mEq/L. A concentração plasmática é regulada pelos rins. O ânion bicarbonato é considerado lábil, pois em pH adequado podese converter a ácido carbônico e este, a água e dióxido de carbono.
52	28248	FR	50	BIMATROPROSTA 0,03%+MAL. TIMOLOL 0.5% GTS - BIMATROPROSTA 0,03%+MAL. TIMOLOL 0.5% GTS SOLUÇÃO OFTALMICA 3ML (GANFORT)
53	28086	CP	3000	BISACODIL 5MG CPMPRIMIDO
54	21495	CP	24000	BROM. ESCOPALAMINA +DIPIRONA SODICA CPR - BROMETO DE ESCOPALAMINA +DIPIRONA SODICA(PADRÃO BUSCOPAN COMPOSTO) COMPRIMIDO
55	28087	FR	1200	BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 20ML Solução oral (gotas) de 6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml, frascos com 20 ml.
56	20769	CP	21600	BROMAZEPAM 6MG CPR
57	14386	CP	18000	BROMAZEPAN 3MG COMPRIMIDO - Absorção Concentrações plasmáticas máximas são atingidas 2 horas após a administração oral. A biodisponibilidade absoluta dos comprimidos de Bromazepam. Distribuição O Bromazepam apresenta teor médio de ligação às proteínas plasmáticas de 70%. Seu volume de distribuição é de 50 litros. Metabolismo e eliminação O Bromazepam é metabolizado no fígado.
58	21496	FR	2000	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML
59	4043	AM	18000	BROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓD 5ML - BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA INJETAVEL 4MG/ML+500MG/ML 5ML
60	21428	CP	21600	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG
61	20703	FR	800	BROMIDRATO DE FENOTEROL GTS
62	4047	CP	18000	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO - é um procinético gastrointestinal que também atua como antiemático, bloqueando o centro de vômito.
63	4049	AM	5000	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL é um procinético gastrointestinal que também atua como antiemático, bloqueando o centro de vômito.
64	4048	FR	1500	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20 ML - é um procinético gastrointestinal que também atua como antiemático, bloqueando o centro de vômito.
65	10145	FR	300	BUDESONIDA 32MCG 120 DOSES - é um glicocorticosteroíde com grande efeito antiinflamatório local. O mecanismo de ação exato dos glicocorticosteroídes no tratamentoda rinite não está totalmente definido. Ações antiinflamatórias, como a inibiçãoda liberação do mediador inflamatório e das respostas imunes mediadas pela citocina são provavelmente importantes.
66	14388	FR	300	BUDESONIDA 50MCG /200 DOSES - é um glicocorticosteroíde com grande efeito antiinflamatório local. O mecanismo de ação exato dos glicocorticosteroídes no tratamento da rinite não está totalmente definido. Ações antiinflamatórias, como a inibição da liberação do mediador inflamatório e das respostas imunes mediadas pelacitocina são provavelmente importantes.
67	14391	AM	5000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML INJETAVEL - exerce atividade espasmolítica sobre a musculatura lisa do trato gastrointestinal, geniturinário e vias biliares. O butilbrometo de escopolamina, como um derivado de amônio quaternário, não atravessa a barreira hemato-encefálica e, deste modo, não produz efeitos colaterais anticolinérgicos sobre o Sistema Nervoso Central. A ação anticolinérgica periférica resulta de uma ação bloqueadora sobre os gânglios intramurais das vísceras ocas, assim como de uma atividade antimuscarínica.
68	4485	CP	150000	CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO - é o primeiro de uma classe de agentes anti-hipertensivos, os inibidores competitivos específicos da enzima conversora de angiotensina I (ECA). Esta última é responsável pela conversão de angiotensina I em angiotensina II. é eficiente também no controle da insuficiência cardíaca (IC). Seus efeitos benéficos sobre a hipertensão arterial e a IC são resultantes da supressão do sistema renina-angiotensina-aldosterona. A redução de angiotensina II leva a uma secreção diminuída de aldosterona e, como resultado, podem ocorrer pequenos

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

				aumentos de potássio sérico, juntamente com perda de sódio e fluidos.
69	21498	CP	12000	CARB.CALCIO+COLECALCIFEROL500MG+400UI CPR
70	4053	CP	50000	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO - antiepiléptico, neurotrópico e agente psicotrópico. Derivado dibenzazepínico.Como agente antiepiléptico, o espectro de atividade de Carbamazepina inclui: crises parciais (simples e complexas) com ou sem generalização secundária; crises tônico-clônicas generalizadas, bem como combinações destes tipos de crises.
71	21497	FR	200	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML
72	4054	CP	50000	CARBAMAZEPINA 400MG COMPRMIDO - antiepiléptico, neurotrópico e agente psicotrópico. Derivado dibenzazepínico. Como agente antiepiléptico, o espectro de atividade de Carbamazepina inclui: crises parciais (simples e complexas) com ou sem generalização secundária; crises tônico-clônicas generalizadas, bem como combinações destes tipos de crises.
73	10820	CP	15000	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO - é um pó cristalino, branco, inodoro, de sabor levemente alcalino, cada grama representa 27 mEq de lítio.O desequilíbrio químico de certas células cerebrais, responsáveis pelas emoções e pelo sentimento é considerado como a base do transtorno bipolar.
74	3532	CP	18000	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO - é um antagonista neuro-hormonal de ação múltipla, com propriedades betabloqueadora não seletiva, alfabloqueadora e antioxidante.reduz a resistência vascular periférica por vasodilatação mediada pelo bloqueioalfa1 e suprime o sistema renina-angiotensina-aldosterona devido ao bloqueio beta; retenção hídrica é, portanto, uma ocorrência rara.
75	3531	CP	24000	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO - é um antagonista neuro-hormonal de ação múltipla, com propriedades betabloqueadora não seletiva, alfabloqueadora e antioxidante. reduz a resistência vascular periférica por vasodilatação mediada pelo bloqueio alfa1 e suprime o sistema renina-angiotensina-aldosterona devido ao bloqueio beta; retenção hídrica é, portanto, uma ocorrência rara.
76	1438	CP	24000	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO - é um antagonista neuro-hormonal de ação múltipla, com propriedades betabloqueadora não seletiva, alfabloqueadora e antioxidante.Reduz a resistência vascular periférica por vasodilatação mediada pelo bloqueioalfa1 e suprime o sistema renina-angiotensina-aldosterona devido ao bloqueio beta; retenção hídrica é, portanto, uma ocorrência rara.
77	4059	CP	18000	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO - é um antagonista neuro-hormonal de ação múltipla, com propriedades betabloqueadora não seletiva, alfabloqueadora e antioxidante.reduz a resistência vascular periférica por vasodilatação mediada pelo bloqueioalfa1 e suprime o sistema renina-angiotensina-aldosterona devido ao bloqueio beta; retenção hídrica é, portanto, uma ocorrência rara.
78	4487	VD	2000	CEFALEXINA 250MG/5ML 100ML
79	4486	CP	100000	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO - é um antibiótico semi-sintético do grupo das cefalosporinas para administração oral. É o ácido 7-(D-amino-fenilacetamido)-3-metil-3-cefem-4-carboxílico monoidratado. Sua fórmula molecular é peso molecular de365,4. Possui o núcleo dos demais antibióticos cefalosporínicos. O composto é um zwitterion, isto é, a molécula contém agrupamentos ácido e básico. O ponto isoelétrico da cefalexina em água é de aproximadamente 4,5 a 5. A forma cristalina da cefalexina é de monoidrato. É um pó cristalino branco, com sabor amargo. A solubilidade em água é baixa à temperatura ambiente; 1 ou 2 mg/ml podem ser dissolvidos rapidamente; porém, concentrações mais altas são obtidas com dificuldade.
80	4489	AM	12000	CEFALOTINA 1G INJ.
81	4063	AM	14000	CEFTRIAXONA 1GRAMA EV INJETAVEL
82	4064	FR	2000	CEFTRIAXONA 500MG EV INJETAVEL - Ceftriaxona dissódica apresenta-se como um pó cristalino quase branco à amarelado, levemente higroscópico. Livrementemente ou muitosolúvel em água. Sua fórmula química é C18H16N8Na2O7S3 3.5H2O e seu peso molecular é 661,6.
83	1242	CP	7500	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO - o mecanismo de ação do Cetoconazol envolve a inibição da biossíntese do ergosterol ou outros esteróis, danificando as membranascelulares do fungo, alterando também sua permeabilidade, tendo como resultado a perda de seus elementos intracelulares. Ocasionalmente também a inibição da biossíntese dos triglicérides e fosfolípídios do fungo, adicionado também à inibição

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

				oxidativa e peroxidativa da sua atividade enzimática, resultando nas concentrações tóxicas de peróxido de hidrogênio intracelular, o que pode contribuir para a deterioração das organelas sub-celulares e necrose celular. No tratamento de Candida albicans, inibe a transformação dos blastóporos na forma invasiva de micélio.
84	4065	TB	1500	CETOCONAZOL CREME 30GR possui atividade antimicótica potente contra dermatófitos, tais como Trichophyton sp, Epidermophyton floccosum e Microsporium sp, e também contra leveduras.
85	4067	AM	12000	CETOPROFENO 100MG EV INJETAVEL é um fármaco da classe dos anti-inflamatórios não-esteróides (AINE), com efeitos analgésico, anti-inflamatório e anti-reumático. Atua por inibição da produção de prostaglandinas e agregação plaquetária.[4] Usado na medicina veterinária, em animais de pequeno porte, quimicamente trata-se de um derivado do ácido arilcarboxílico, pertencente ao grupo do ácido propiônico.[8]
86	4068	AM	12000	CETOPROFENO 100MG IM INJETAVEL 2ML
87	1208	CP	20000	CICLOBENZAPRINA 5 MG CPR
88	4069	CP	21600	CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDO
89	24508	CP	23000	CILOSTAZOL 50 MG CPR
90	4071	AM	500	CIMETIDINA 300MG INJETAVEL
91	4072	CP	30000	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO
92	21499	CP	20000	CINARIZINA 75MG CPR
93	4075	FR	800	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML INJETAVEL
94	21647	FR	2500	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 200ML
95	3543	CP	36000	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO
96	4078	AM	2400	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML USO I.V/I.M ESPINHAL 2ML INJETAVEL
97	28091	FR	300	CL.CIPROFLOXACINO+ HIDROCORTIZONA GTS - CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG+HIDROCORTISONA MICRONIZADA 10MG/ML 5ML (OTOCIRIAX)
98	28095	CP	5000	CL.PIPERIDOLATO+HESP.+COMP.B+ AC. ASC CPR - Cloridrato de piperidolato 100 mg; Hesperidina (complexo) 50 mg; Ácido ascórbico 50 mg;
99	4091	CP	3600	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO
100	28088	CP	5600	CLOBAZAM 10MG COMPRIMIDO
101	4093	CP	10800	CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO
102	3547	CP	32400	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO
103	21501	FR	4800	CLONAZEPAM 2.5MG/ML SOLUÇÃO ORAL
104	1419	CP	2000	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO
105	4186	AM	2000	CLOR. DOBUTAMINA 250MG/20ML INJETAVEL
106	4518	FR	200	CLORANFENICOL 1G INJETAVEL
107	21589	AM	4000	CLORETO DE POTASSIO 19%INJETAVEL 10ML
108	4097	CP	12000	CLORETO DE POTASSIO 600MG COMPRIMIDO
109	21590	AM	4000	CLORETO DE SÓDIO 20%INJETAVEL10ML
110	16918	CP	9000	CLORIDRATO DULOXETINA 30MG CPR
111	14608	AM	100	CLORIDRATO PROTAMINA10MG/ML 5ML
112	28440	AM	500	CLORIDRATO CLONIDINA 150MCG/ML 1ML
113	21502	CP	30000	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG(AKINETON)
114	4081	AM	2000	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG+GLICOSE 8% PESADA 4ML INJETAVEL
115	25464	AM	1000	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1GR PO INJ
116	4099	FR	500	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML INJETAVEL 10ML
117	21503	CP	7200	CLORIDRATO de clomipramina 25 mg
118	14457	CP	7200	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG CPR
119	28093	CP	16000	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30MG COMPRIMIDO
120	28436	AM	500	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 50MG/10ML
121	14460	AM	1500	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML INJETAVEL 10ML
122	28092	CP	1000	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG CPR
123	21430	CP	12000	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG CPR
124	28410	AM	100	CLORIDRATO DE ESMOLOL 10MG/ML 10ML
125	21330	AM	3000	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML 1ML
126	20263	CP	100000	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG
127	14461	AM	500	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML INJETAVEL

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

128	14463	CP	7200	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG CPR
129	28411	AM	1000	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG/2ML
130	19224	CP	2000	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINO 10 MG COMP. - CLORIDRATO DE ISOXSUPRINO 10 MG COMPRIMIDO (INIBINA)
131	21347	FR	1600	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2 % 20ML S/V SEM VASO CONSTRITOR
132	30662	CP	1440	CLORIDRATO DE MANIDIPINA 20MG COMPRIMIDO - CLORIDRATO DE MANIDIPINA 20MG COMPRIMIDO ( MANIVAC 20MG)
133	21507	CP	5000	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG CPR
134	21508	FR	300	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GTS
135	4102	AM	100	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4G/ML INJETAVEL
136	15077	CA	15000	CLORIDRATO DE NORTRIPITILINA 50MG CPR
137	21510	CA	7000	CLORIDRATO DE NORTRIPITILINA 75MG CPR
138	21509	CA	15000	CLORIDRATO DE NORTRIPITILINA 25MG CPR
139	28412	AM	11000	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML
140	28094	CP	5000	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG CPR - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO DESINTEGRAÇÃO ORAL ( FLASH)
141	28255	CP	6000	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO
142	1510	CP	35000	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG COMP.
143	21511	CP	60000	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG CPR
144	21512	CP	2000	CLORIDRATO DE PROPRAFENONA 300MG CPR
145	19357	CP	100000	CLORIDRATO DE PROPRAFENONA 40MG CPR
146	19577	DV	50	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA COLÍRIO FRASCO COM 5 ML
147	28102	CP	120000	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMP
148	21432	FR	200	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML 100ML
149	21614	FR	750	CLORIDRATO DE REMIFENTANILA 2MG FRASCO
150	21433	CP	75000	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG CPR
151	4104	FR	300	CLORIDRATO DE SUXAMETONIO 500MG 1F/A
152	28141	CP	16000	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG CPR
153	11090	CP	18000	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG COMPRIMIDO
154	4381	CP	60000	CLORIDRATO VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDO
155	3565	CP	30000	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO
156	14469	CP	30000	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO
157	4105	AM	1000	CLORPROMAZINA 25MG/ML 5ML INJETAVEL
158	14470	FR	900	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL ORAL
159	14471	CP	22000	CLORTALIDONA 25MG COMPRIMIDO
160	14472	CP	9000	CLORTALIDONA 50MG COMPRIMIDO
161	18693	CP	24000	COMPLEXO B COMPRIMIDO
162	1788	AM	24000	COMPLEXO B INJETAVEL 2ML
163	20758	CX	3500	COMPLEXO POLIVITAMINICO A-Z C/30 COMPRIMIDO FRASCO
164	4112	AM	800	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML INJETAVEL
165	1495	TB	3000	DEXAMETASONA 1MG/G 10GR. TUBO
166	21591	AM	500	DEXAMETASONA 4.0MG+CIANOCOBALAMINA.2500MCG+CL.TIAMINA 50MG+CL PIRIDOXINA INJETAVEL AMPOLA A+B
167	14474	CP	30000	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO
168	22025	AM	24000	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML
169	4117	FR	1500	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML 120ML
170	4119	CP	80000	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO
171	28413	AM	2000	DDIAZEPAM 5MG/ML 2ML
172	14476	CP	12000	DIAZEPAN 5MG COMPRIMIDO
173	4121	AM	12000	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG INJ 3ML
174	28104	CP	60000	DICLOFENACO DE SODIO 50MG COMPRIMIDO
175	623	AM	5000	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG. INJ 3ML
176	22225	UN	400	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL (POMADA)DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/G 60GR GEL
177	21440	CP	30000	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG CPR
178	21441	CP	32000	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG CPR
179	28414	L	300	DIGLICONATO DE CLOREXEDINE 0,5% LT SOLUÇÃO ALCOOLICA 1LITRO



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

180	4127	CP	12000	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO
181	20778	AM	6000	DIMENIDRATO 30MG+VTB6 50MG+GLICOSE1000MG+ FRUTOSE 1000MG 10ML ENDOVENOSO ( DRAMIN DL)
182	28415	AM	3000	DIMENIDRATO 50MG+PIRIDOXINA 50MG 1ML I
183	28144	FR	2000	DIMENIDRINATO+ CLOR. PIRIDOXINA GOTAS 30ML - Dimenidrinato 25mg\ml Cloridrato de Piridoxina 5mg\ml Pediatrico Solução Gotas com 30ml
184	15182	CP	10000	DIMENIDRINATO+CL.PERIDOXINA COMPRIMIDO - DIMENIDRINATO 50MG + CLORIDRATO DE PERIDOXINA 10MG COMPRIMIDO
185	4178	CP	12000	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG COMPRIMIDO
186	14478	CP	12000	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBL
187	3580	CP	150000	DIOSMINA 450MG + HESPIRIDINA 50MG COMPRIMIDO
188	4491	CP	150000	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO
189	4181	FR	4000	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 20ML
190	22024	AM	48000	DIPIRONA INJETAVEL 500MG/ML 2ML
191	20739	AM	1800	DIPROP. BETAMETASONA+FOSFA DISS. 1ML - (dipropionato de betametasona + fosfatodissódico de betametasona) Suspensão injetável 5 mg/mL + 2 mg/mL 1ML
192	14481	FR	1200	DIPROP.DE BECLOMETASONA 400MCG/DOSE FLACONTE 2ML - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/DOSE AEROSOL FLACONETE 2ML
193	4185	FR	300	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG C/ 200 DOSES - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG/DOSE AEROSOL C/200DOSES
194	14480	FR	500	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE AEROSOL Dipropionato de beclometasona 250 mcg POR DOSE C/200DOSES
195	4187	CP	60000	DOMPERIDONA 10MG CPR
196	4188	FR	300	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSAO 100ML
197	20650	CP	200000	ENALAPRIL 10 mg comprimido
198	20651	CP	200000	ENALAPRIL 20mg COMPRIMIDO
199	28119	CP	12000	ENALAPRIL 5 mg comprimido
200	4192	AM	200	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG INJETAVEL SUBCUTANEO / INTRAVENOSO
201	4193	AM	500	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJETAVEL SUBCUTANEO / INTRAVENOSO
202	4194	AM	600	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG INJETAVEL SUBCUTANEO/INTRAVENOSO
203	4195	AM	400	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG INJETAVEL SUBCUTANEO/ INTRAVENOSO
204	4201	CP	60000	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO
205	4202	CP	21000	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO
206	21520	CP	6000	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG CPR
207	28426	AM	50	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML
208	3591	CP	97200	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO
209	4206	AM	600	FENITOINA 5% 250MG/5ML INJETAVEL IM/EV ( 50MG/ML 5ML)
210	4207	CP	72000	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO
211	4209	AM	500	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML IM (FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML)INTRAMUSCULAR
212	14501	FR	120	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS - FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM20ML
213	32451	AM	200	FENTANILA 0,05MG/ML USO I.V /I.M. ESPINHAL 10ML
214	3596	CP	60000	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO
215	28428	FR	100	FIXADOR CITOLOGICO 100ML - PRODUTO DE REFERENCIA ADLIN DIAGNOSTICO, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.
216	9917	CA	5000	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA
217	4213	AM	150	FLUMAZENIL 0,50MG/ML INJETAVEL 5ML
218	28429	AM	1000	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ ML 2ML
219	4221	FR	1200	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO+FOSFATO DE SÓD - FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160MG/ML SOLUÇÃOFRASCO COM 130ML
220	4522	AM	10000	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETAVEL 2ML
221	4521	CP	120000	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO
222	3607	CP	15000	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO
223	28121	CP	12000	GABAPENTINA 600 MG COMPRIMIDO
224	15185	AM	1000	GENTAMICINA 40MG INJETAVEL 1ML



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

225	4230	AM	1000	GENTAMICINA 80MG INJETAVEL 2ML (40MG/ML)
226	1277	CP	150000	GLIBENCLAMIDA 5 MG. COMPRIMIDO
227	21522	CP	36000	GLICAZIDA 30MG LIBERAÇÃO CONTROLADA CPR
228	626	AM	9600	GLICOSE 50% INJETÁEVL 10 ML.
229	4235	CP	48000	GLIMEPIRIDA 2MG COMPRIMIDO
230	4236	CP	48000	GLIMEPIRIDA 4MG COMPRIMIDO
231	14526	AM	2000	GLUCONATO DE CALCIO 10% INJETAVEL 10ML
232	4237	CP	68400	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO
233	4238	CP	72000	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO
234	14531	AM	1000	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL IM 1ML
235	21610	AM	300	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML 1ML
236	28122	CP	7200	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CPR
237	21631	AM	2500	HEPARINA SODICA 5000UI/0.25ML INJE.SC
238	4241	FR	200	HEPARINA SODICA 5000UI/ML INJETAVEL 5ML
239	4525	CP	144000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO
240	14537	TB	300	HIDROCORTIZONA 1% CREME 15G
241	4244	AM	5000	HIDROCORTIZONA 100MG INJETAVEL
242	4245	FR	10000	HIDROCORTIZONA 500MG INJETAVEL
243	20652	FR	1000	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO 100ML
244	28123	FR	900	HIDROXIDO DE ALUMINIO+MAG+ SIMETI 150ML - HIDROXIDO DE ALUMINIO 37MG/ML + HIDROXIDO MAGNESIO 40MG/ML+ SIMETICONA 5M/ML 150ML
245	4248	AM	400	HIDROXIDO DE FERRO III POLIMALITROOSADO INJETAVEL 5ML
246	23012	FR	6000	IBUPROFENO 100MG/ML GTS 30ML
247	4253	CP	94000	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO
248	28431	AM	120	IMUNO GLOBINA ANTE - RHO (D) ( MATERGAN)
249	21449	CP	24000	INDAPAMIDA SR 1.5MG CPR
250	4258	FR	600	INSULINA ASPARTE 100UI/ML 3ML REFIL - INSULINA ASPARTE 100UI/ML 3ML REFIL ( NOVORAPID)
251	28124	AM	60	INSULINA DETEMIR 100UI/ML 3ML REFIL - INSULINA DETEMIR 100UI/ML 3ML REFIL (LEVEMIR)
252	4260	AM	1800	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 3ML REFIL- INSULINA GLARGINA 100UI/ML 3ML REFIL (LANTUS)
253	21632	FR	200	ISOFLURANO 1MG/ML 100ML
254	4264	CP	5000	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO
255	4265	TB	2000	KOLLAGENASE 0,6 UI+CLORANFENICOL 0.01G PDA 30GR - KOLLAGENASE 0,6 UI+CLORANFENICOL 0.01G POMADA DERMATOLOGICA TUBO COM 30G
256	14551	FR	600	LACTULOSE 667MG/ML 100ML
257	4269	AM	20	LEVOBUPIVACAINA 0,5% C/V FRASCO DE 20ML INJETAVEL
258	21592	AM	200	LEVOBUPIVACAINA 0,5% S/V FRASC DE 20ML INJETAVEL
259	14553	CP	30000	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25MG COMPRIMIDO
260	15189	CP	9000	LEVODOPA 200MG + CARBIDOPA 50MG COMPRIMIDO
261	14554	CP	9000	LEVODOPA 200MG +BENSERAZIDA 50MG CPR
262	4271	CP	20000	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO
263	21346	FR	2000	LEVOFLOXACINO 500MG/100ML ( LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML)
264	20656	CP	36000	LEVOPROMAZINA 100mg COMP(PADRÃO NEOZINE)
265	20659	CP	36000	LEVOPROMAZINA 25mg COMP(PADRÃO NEOZINE)
266	32450	FR	900	Levopromazina 40MG/ML 20ML - (NEOZINE GTS)
267	14561	CP	12000	LEVOTIROXINA SODICA 88MCG COMPRIMIDO
268	4275	CP	120000	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG COMPRIMIDO
269	14558	CP	16200	LEVOTIROXINA SODICA 112MCG CPR
270	14560	CP	12000	LEVOTIROXINA SODICA 150MCG CPR
271	4277	CP	120000	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMPRIMIDO
272	21454	CP	12000	LEVOTIROXINA SODICA 38 MCG CPR
273	4278	CP	120000	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG COMPRIMIDO
274	4279	CP	120000	LEVOTIROXINA SODICA 75MCG COMPRIMIDO
275	4280	FR	300	LIDOCAINA 10% SPRAY FRASCO COM 50ML
276	4281	TB	2400	LIDOCAINA 2% GELEIA TUBO COM 30G

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

277	4285	CP	12000	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO
278	4286	FR	1500	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100 ML é rapidamente absorvida no tubo digestivo, após ingestão oral. As concentrações plasmáticas máximas são atingidas em 1 hora, sua meia-vida é de 12 a 15 horas. A Loratadina é metabolizada no fígado, de forma intensa, em descarboetoxiloratadina, que é ativa. Sua ligação às proteínas plasmáticas é de 97% a 99%, e a do metabólito ativo é de 73% a 76%.
279	9926	CP	960000	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO
280	4118	FR	4800	MALEATO DE DEXCLORFERINAMINA 2MG/5ML 100ML - MALEATO DE DEXCLORFERINAMINA 2MG/5ML XAROPE FRASCO COM 100ML SEM ACUCAR
281	7456	FR	120	MALEATO DE TIMOLOL 0.5% COLIRIO 5ML
282	21456	CP	18000	MELOXICAM 15MG CPR
283	4299	CP	56000	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO
284	4300	CP	90000	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO
285	28089	CP	50000	METFORMINA 500MG CPR LIB. PROLONGADA - METFORMINA 500MG COMPRIMIDO COMPRIMIDOLIBERAÇÃO PROLONGADA
286	4301	CP	120000	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO
287	10818	CP	32400	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO
288	1508	CP	64800	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO
289	21593	AM	1600	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETAVEL
290	4306	AM	6000	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML INJETAVEL
291	14571	CP	20000	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO
292	3652	FR	2400	METRONIDAZOL 500 MG/100 ML INJETAVEL ( METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML)
293	14564	CP	7500	MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO
294	4317	AM	1200	MIDAZOLAM 5MG/3ML INJETAVEL( MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML)
295	30803	AM	1200	MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML INJETAVEL
296	28127	CP	5000	MIRTAZAPINA 15MG CPR
297	21460	CP	9000	MIRTAZAPINA 30MG CPR
298	630	AM	1000	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG/ML. INJETÁVEL
299	4321	CP	64800	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO
300	4323	AM	1200	MORFINA 0,2MG/ML INJETAVEL 1ML
301	14576	AM	5500	MORFINA 10MG/ML INJETAVEL 1ML
302	14578	TB	3000	NEOMICINA+BACITRACINA ZINCICA 10G - NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250UI/G TUBO COM 10G
303	14579	AM	1000	NEOSTIGMINA 0,50MG/ML INJETAVEL
304	21536	CP	10000	NIFEDIPINO 10MG CPR
305	6586	CP	120000	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO
306	4336	CP	30000	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO
307	4337	FR	3000	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS FRASCO 15ML
308	4338	CP	43200	NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDO
309	14580	FR	1000	NISTATINA 100.000UI/ML ORAL SUSP. 60 ML - NISTATINA 100.000UI/ML ORAL SUSPENSAOFRASCO COM 60 ML
310	4339	TB	2500	NISTATINA CREME VAGINAL 60G
311	21538	TB	1500	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/GR CR. VAGINAL 80GR - NITRATO DE MICONAZOL 20MG/GR CREME VAGINAL 80GRAMAS C/14 APLICADOR
312	20790	AM	750	NITROGLICERINA5MG/ML INJETAVEL 10ML
313	21628	FR	60	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG INJETAVEL
314	28432	AM	1000	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML
315	4342	CP	12000	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO
316	1786	AM	4000	OCITOCINA 5UI/ML. - 1 ML. INJETAVEL
317	4343	FR	2000	OLEO MINERAL FRASCO 100ML
318	20730	CP	10800	OLMESARTANA 20 MG CPR
319	20726	CP	10800	OLMESARTANA 40 MG CPR
320	4276	CP	26000	OLMESARTANA MEDOXIMILA+HTZ 20/12,5MG CPR - OLMESARTANA MEDOXIMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO
321	14591	CP	26000	OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 40/25MG COMPRIMIDO
322	4307	CA	80000	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA
323	20683	CA	120000	OMEPRAZOL 40 MG CPS

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

324	4313	AM	2400	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL
325	4316	AM	1000	OXACILINA SODICA 1G INJETAVEL
326	28129	CP	7200	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO
327	14593	CP	32400	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO
328	14595	CP	18000	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMPRIMIDO
329	4319	FR	360	OXCARBAMAZEPINA 6% 60MG/ML 100ML
330	4322	CP	12000	OXCARBAMAZEPINA 600 MG COMPRIMIDO
331	4327	CP	96000	PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO
332	28130	FR	3000	PARACETAMOL 200mg/ML 15ML
333	4328	CP	80000	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO
334	4329	CP	50000	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO
335	21467	CP	64800	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG COMPRIMIDO
336	14598	AM	300	PENTOXIFILINA 100MG/5ML INJ
337	14599	EN	1000	PERMANGANATO DE POTASSIO PÓ C/10 DOSES é um composto de função química sal inorgânico, formado pelos íons potássio (K) <sup>+</sup> e permanganato (MnO <sub>4</sub> ) <sup>-</sup> . É um forte agente oxidante que apresenta tanto em estado sólido quanto em solução aquosa uma coloração violeta bastante intensa que, na proporção de 1,5g por litro de água torna-se vermelho forte.
338	4346	CP	5900	PIRACETAM 800 MG COMPRIMIDO
339	30813	FR	2000	POLIVITAMINICO DE 6 MESES A 14 ANOS 120ML: COM DOSADOR (Vitamina A (palmitato) 1250 UI, Vitamina B1 (cloridrato) 0,4 mg, Vitamina B2 (fosfatossódico) 0,5 mg, Vitamina B6 (cloridrato) 0,6 mg, Vitamina B12 (cianocobalamina) 0,5 mcg, Vitamina C (ácido ascórbico) 35 mg, Vitamina D3 (colecalfiferol) 400 UI, Vitamina E (acetato) 4 UI, Nicotinamida 6 mg, Ácido fólico 35 mcg, Pantenol 3 mg). (REERÊNCIA REVITAM JUNIOR 120ML)
340	21540	FR	2000	PREDNISOLONA 3MG/ML XPE 120ML
341	15324	CP	43500	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO - Os níveis de Prednisona são mensuráveis meia hora após sua administração. O pico de concentração plasmática é alcançado entre 1 a 3 horas, com uma meia-vida plasmática de 3 horas. O metabolismo de Prednisona à prednisolona ocorre, primeiramente, no fígado. Após administração oral de Prednisona a pacientes com disfunção hepática aguda ou crônica, os níveis séricos de prednisolona são significativamente menores que os observados em indivíduos normais. A Prednisona tem atividade mineralocorticoide leve. Os corticoides têm efeitos metabólicos diversos e intensos e modificam a resposta imune a diversos estímulos.
342	20686	CP	29000	PREDNISONA 5 mg comp (PDRÃO MERTICORTEN)
343	4349	CA	32400	PREGABALINA 75MG COMPRIMIDO
344	28136	CA	3000	PRIMIDONA 100MG COMPRIMIDO
345	28135	CA	5000	PROGESTERONA NAT. 200MG CASPULA ORAL E VG - PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CAPSULA DE USO ORAL E VAGINAL (UTROGETAN 200MG)
346	4351	AM	5000	PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL A biodisponibilidade da prometazina está compreendida entre 13% e 49%. O tempo para atingir a concentração plasmática máxima é de 1h 30 min. a 3 horas. O volume de distribuição é elevado em razão da lipossolubilidade da molécula, de cerca de 15 L/kg. Liga-se fortemente às proteínas plasmáticas (entre 75% e 80%); sua meia-vida plasmática está compreendida entre 10 e 15 horas após administração oral. Concentra-se nos órgãos de eliminação: fígado, rins e intestinos.
347	28137	CP	60000	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO (SUSTRATE)
348	3682	AM	1200	PROPOFOL 10 MG/ML 10 ML INJETAVEL Propofol (1,3-diisopropilfenol) é um fármaco de ultracurta-duração da classe dos anestésicos parenterais. A injeção endovenosa de uma dose terapêutica (1,5 - 2,5 mg/kg para indução de propofol induz a hipnose, com excitação mínima, usualmente em menos de 40 s (o tempo de uma circulação braço-cérebro). Como outros indutores de ação rápida, o tempo de meia-vida de equilíbrio circulação-cérebro é aproximadamente de 1~3 minutos, dependendo da velocidade da indução da anestesia. O mecanismo de ação proposto é atividade agonista de receptores do tipo GABA. Sua ligação provocaria a abertura de canais de íons cloreto levando à hiperpolarização neuronal.
349	4355	AM	18000	RANITIDINA 50MG/ML INJETAVEL 2 ML Propriedades rápido início

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

				farmacodinâmicas: de ação. Antagoniza a ação da de histamina ranitidina por é bloqueio um antagonista de receptor histamínico competitivo e seletivo H2, dotado de alta seletividade e O cloridrato de ranitidina possui ação de longa duração, de modo que uma única dose dos receptores de 150 mg suprime H2 eficientemente a secreção ácida do estômago por até doze horas. Inibe a secreção basal e estimulada de ácido, reduzindo tanto o volume quanto o conteúdo de ácido e pepsina da secreção gástrica.
350	4357	CP	64800	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO é um antipsicótico atípico potente desenvolvido pela Janssen Farmacêutica. Usa-se mais frequentemente no tratamento de psicoses delirantes, incluindo-se a esquizofrenia. Porém a risperidona, como os demais antipsicóticos atípicos, é também utilizada para tratar algumas formas de transtorno bipolar, psicose depressiva, transtorno obsessivo-compulsivo e Síndrome de Tourette.
351	14611	CP	64800	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO é um antipsicótico atípico potente desenvolvido pela Janssen Farmacêutica. Usa-se mais frequentemente no tratamento de psicoses delirantes, incluindo-se a esquizofrenia. Porém a risperidona, como os demais antipsicóticos atípicos, é também utilizada para tratar algumas formas de transtorno bipolar, psicose depressiva, transtorno obsessivo-compulsivo e Síndrome de Tourette.
352	14613	CP	10800	RIVAROXABANA 10MG CPR
353	21471	CP	14800	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO
354	14617	EN	6000	SACCHAROMYCES BOULARDDIL -17 LIOFILIZADO 200MG PÓ - Cada envelope com 1 g de pó contém 200 mg de Saccharomyces boulardii - 17 liofilizado USO ADULTO E PEDIÁTRICO
355	21543	EN	2400	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE
356	20687	CP	3000	SECNIDAZOL 1000mg COMPRIMIDO
357	14638	FR	250	SEVOFLURANO 100ML Sevoflurano é um agente anestésico líquido fluorado, não inflamável, para uso em anestesia geral inalatória, por meio de vaporização. É um derivado do éter metil isopropílico.
358	21472	CP	5000	SILDENAFILA 25MG CPR
359	14640	CP	43000	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO - é um silicone antiespumante, que apresenta ação antiflatulenta, aliviando o mal estar gástrico causado pelo excesso de gases.
360	14639	FR	5500	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15 ML - SIMETICONA 75MG/ML GOTAS FRASCOS COM 15 ML - é um silicone antiespumante, que apresenta ação antiflatulenta, aliviando o mal estar gástrico causado pelo excesso de gases.
361	8764	CP	120000	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO Sinvastatina é um fármaco pertencente do grupo das estatinas, que atua inibindo a hidroximetilglutaril coenzima A redutase. Indicada para o tratamento de dislipidemias, tendo como objetivo a redução dos níveis de colesterol LDL (ruim) e triglicérides e aumento do colesterol HDL (bom) no sangue. Seu uso deve ser acompanhado de dieta. A sinvastatina é um composto sintético derivado produto da fermentação do <i>Aspergillus terreus</i> .
362	10144	CP	60000	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO - Sinvastatina é um fármaco pertencente do grupo das estatinas, que atua inibindo a hidroximetilglutaril coenzima A redutase. Indicada para o tratamento de dislipidemias, tendo como objetivo a redução dos níveis de colesterol LDL (ruim) e triglicérides e aumento do colesterol HDL (bom) no sangue. Seu uso deve ser acompanhado de dieta. A sinvastatina é um composto sintético derivado produto da fermentação do <i>Aspergillus terreus</i> .
363	21473	CP	10080	SITAGLIPITINA+METFORMINA 50/850 MG
364	20797	BS	700	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5% INJETÁVEL 500ML
365	28448	FR	1200	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML COM SONDA
366	1262	BS	12000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML BOLSA FLEXÍVEL SISTEMA FECHADO - Soluções intravenosas em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impedem a entrada de ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção.
367	4389	BS	36000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA FLEXÍVEL SISTEMA FECHADO - Soluções intravenosas em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impedem a entrada de ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção.
368	1410	BS	25500	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML BOLSA FLEXÍVEL SISTEMA FECHADO - Soluções

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

				intravenosas em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impedem a entrada de ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção.
369	1263	BS	36000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML BOLSA FLEXIVEL SISTEMA FECHADO - Soluções intravenosas em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impedem a entrada de ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção.
370	4392	BS	12000	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML BOLSA FLEXIVEL SISTEMA FECHADO - Soluções intravenosas em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impedem a entrada de ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção.
371	1413	BS	1200	SORO GLICOSADO 5% 500ML BOLSA FLEXIVEL SISTEMA FECHADO - Soluções intravenosas em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impedem a entrada de ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção.
372	21603	BS	1000	SORO MANITOL 500ML
373	1267	BS	1000	SORO RINGER LACTADO 500 ML BOLSA FLEXIVEL SISTEMA FECHADO - Soluções intravenosas em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impedem a entrada de ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção.
374	1414	BS	8000	SORO RINGER SIMPLES 500 ML BOLSA FLEXIVEL SISTEMA FECHADO - Soluções intravenosas em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impedem a entrada de ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção.
375	1164	CP	5040	SOTALOL 160 MG COMPRIMIDO
376	14644	CP	16200	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG COMPRIMIDO
377	4397	CP	64800	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO
378	4398	CP	68000	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO
379	4404	CA	16200	SULF. GLICOSAMINA+ S. DE CONDRITINA 500+400MG CPS - SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG + SULFATO DE CONDRITINA 400MG CAPSULA
380	4403	EN	32400	SULF. GLICOSAMINA+SULF SOD. CONDR. 1,2MG SACHE 5G - SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G + SULFATO SODICO DE CONDRITINA 1,2G PO PARA SOLUÇÃO ORAL EM SACHE
381	20796	FR	1800	SULF.+TRIMETOPRIMA 200MG+400/5ML SUSP. 100ML - SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG+400/5ML SUSPENSÃO 100ML
382	28140	FR	600	SULF.GENTA.+FOF.DISS.BETAMETASONA 4.85+1MG/ML 10ML - SULF.GENTAMICINA+FOF.DISS.BETAMETASONA 4.85+1MG/ML 10ML (GARASONE)
383	21548	TB	2400	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 30GR
384	4401	CP	15000	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMPRIMIDO A associação sulfametoxazol+trimetoprima contém dois componentes ativos agindo sinergicamente pelo bloqueio sequencial de duas enzimas que catalisam estágios sucessivos da biossíntese do ácido folínico no microorganismo. Este mecanismo habitualmente resulta em atividade bactericida in vitro em concentrações nas quais as substâncias individualmente são apenas bacteriostáticas.
385	21596	AM	1000	SULFATO DE AMICACINA 500MG/2ML INJETAVEL
386	14653	AM	2000	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA 10ML
387	30872	AM	1500	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML 2ML: SULFATO DE MORFINA 1MG/ML 2ML (Solução Injetável 1 mg/mL estojos estéreis com 1 ampola de 2mL.)
388	21550	FR	600	SULFATO DE SALBUTAMOL 100CG AEROSOL ORAL
389	4405	FR	600	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML C/120ML
390	28409	AM	1000	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML
391	21552	FR	600	SULFATO FERROSO 25MG/ML 30ML
392	14665	CP	32500	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO
393	21607	CX	300	SUPOSITARIO DE GLICERINA PEDIATRICO
394	21606	CX	300	SUPOSITARIO DE GLICERINA ADULTO
395	28142	FR	120	TAR. BRIMONIDINA 0.1% SOL. OFT. 5ML um potente agonista adrenergico seletivo alfa-2. O nome químico do tartarato de brimonidina e L-tartarato de 5-bromo-6-(2-imidazolidinilideneamino) quinoxalina

396	28438	AM	500	TARTARARTO DE METOPROLOL 1MG/ML 5ML ( SELOKEN)
397	30874	CP	900	TEGASERODE 6MG COMPRIMIDO (ZELMAC 6mg)
398	21476	CP	10800	TELMISARTANA 40MG CPR
399	21477	CP	10800	TELMISARTANA 80MG CPR
400	21369	AM	12000	TRAMADOL 100MG /2ML ( 50MG/ML 2ML)
401	4369	CP	50000	TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO
402	4370	AM	6000	TRAMADOL INJETAVEL 50MG/ML 1ML
403	20727	FR	100	TRAVAPROSTA 0,004MG 3ML COLIRO
404	21554	CP	43200	VALPROATO DE SÓDIO 250MG CPR
405	21555	CP	32400	VALPROATO DE SÓDIO 500MG CPR
406	28143	FR	1000	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML 100ML
407	4373	CP	32000	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO
408	13185	CP	32000	VALSARTANA 320MG COMPRIMIDO
409	4375	CP	24600	VALSARTANA 80MG COMPRIMIDO
410	18678	AM	1000	VANCOMICINA 500MG PO LIOFILIZADO - A Vancomicina é um antibiótico glicopéptidico usado no tratamento das infecções bacterianas. É um péptido tricíclico glicosilado não produzido em ribossoma, mas sim por enzimas específicas. Não é absorvido no intestino e é administrada via intravenosa, exceto no tratamento de infecções do próprio intestino.
411	10141	CP	16000	VARFARINA SODICA 5MG COMPRIMIDO
412	20754	CP	10800	VILDAGLIPTINA 50MG CPR
413	4382	AM	2000	VITAMINA K 10MG/ML INJETAVEL

#### 4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1. O fornecimento será efetuado em remessas fracionadas, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.1.1 Os produtos/materiais ofertados deverão ser entregues com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da efetiva entrega dos mesmos perante a Instituição, sob pena de devolução dos produtos.

4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Avenida Goiás, nº 20, centro, nesta cidade, no horário das 07 horas às 17 horas, e deverão ser entregues exclusivamente à Farmacêutica do município, e após serão distribuídos de acordo com as necessidades da Secretaria.

#### 5. AVALIAÇÃO DO CUSTO

5.1. O custo estimado total da presente aquisição e o julgamento das propostas apresentada será verificado através de pesquisa de preços realizado pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de São Simão, mediante cotação com, no mínimo, três empresas do ramo aptas a fornecer os equipamentos e/ou serviços solicitados, em harmonia com os arts. 7º, § 2º, inciso III, e 43, incisos IV e V, todos da Lei 8.666/1993.

#### 6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os medicamentos serão recebidos:





# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

### **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos medicamentos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### **9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

9.1. A fiscalização do Contrato será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, e de tudo dará ciência à Administração.

9.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

### **10. DA QUALIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS**

10.1 Obrigatoriamente deverá ser discriminado as seguintes informações e documentos:

a) indicação do número do registro do produto ofertado no Ministério da saúde, ou de Isenção de Registro do Produto na ANVISA, quando for o caso conforme previsto na Lei 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 79.094/77.



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

b) nome genérico e científico do produto, marca, nome comercial, laboratório do fabricante, procedência, indicação da forma de embalagem e as especificações técnicas. Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com o solicitado: forma farmacêutica, concentração e volume. As informações complementares deverão constar em forma de anexo.

### **11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

**José Fernandes Faria**  
**Fundo Municipal de São Simão**



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### ANEXO II

#### MODELO DE DECLARAÇÃO – ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ARTIGO 7º DA CF

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

À Comissão de Licitação

**Referente ao edital de Pregão: \_\_\_\_/2018.**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N.º., sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO**

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

À Comissão de Licitação

Referente ao edital de Pregão: \_\_\_\_/2018.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal

**OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.**



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada  
\_\_\_\_\_ (Endereço Completo) declara, sob as penas da  
lei, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que está ciente e  
cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega os envelopes contendo a  
indicação do objeto e do preço oferecidos.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

**OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e  
carimbada com o número do CNPJ.**





**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

**ANEXO V**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL N. \_\_\_\_/\_\_\_\_

PROCESSO N. \_\_\_\_/\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

Empresa..... inscrito no CNPJ N....., DECLARA, sob as penas da lei, a aceitação das condições do presente edital e especialmente as fixadas pela Lei nº 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(com carimbo da empresa)

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa.



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### ANEXO VI

#### MODELO DE DECLARAÇÃO – SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

\_\_\_\_\_ (NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, CNPJ Nº \_\_\_\_\_,  
com sede \_\_\_\_\_, (endereço completo) por intermédio de seu  
representante legal, para fins de participação no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2018, DECLARA  
expressamente, sob as penalidade cabíveis, que :

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º  
da Lei Complementar 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente  
da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que  
não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Cargo ou carimbo do declarante: \_\_\_\_\_

Nº da cédula de identidade: \_\_\_\_\_

Telefone, fax e e-mail para contato: \_\_\_\_\_



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### ANEXO VII MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº. \_\_\_\_/2018

OBJETO: Aquisição eventual, futura e parcelada de MEDICAMENTOS, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Proponente: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Item	UND	QTD	Descrição	Marca	Vlr. UN	Vlr. Total
1	CP	360000	AAS 100MG COMPRIMIDO			
2	FR	1500	ACEBROFILINA 25MG 5ML S/AÇUCAR 120 ML A acebrofilina é um fármaco com ação mucorreguladora e expectorante. A acebrofilina desempenha o seu efeito terapêutico através de vários mecanismos de ação: Atuando na desfragmentação e desagregação da estrutura filamentosa do muco, reduzindo sua viscosidade e adesividade. Estimulando a secreção e síntese do surfactante alveolar, favorecendo a expulsão das secreções bronquiais Atuando como broncodilatador, inibindo a dispnéia, o broncoespasmo, e os sibilos.			
3	FR	1500	ACEBROFILINA 50MG/5ML S/AÇUCAR 120 ML A acebrofilina é um fármaco com ação mucorreguladora e expectorante. A acebrofilina desempenha o seu efeito terapêutico através de vários mecanismos de ação: Atuando na desfragmentação e desagregação da estrutura filamentosa do muco, reduzindo sua viscosidade e adesividade. Estimulando a secreção e síntese do surfactante alveolar, favorecendo a expulsão das secreções bronquiais Atuando como broncodilatador, inibindo a dispnéia, o broncoespasmo, e os sibilos.			
4	CP	10000	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO Aciclovir é um nucleosídeo análogo da purina, sintético, com atividade inibitória in vitro e in vivo contra os vírus do herpes humano, incluindo o vírus do Herpes simplex (VHS), tipos 1 e 2, o vírus Varicella zoster (VVZ), vírus Epstein-Barr (VEB) e Citomegalovirus (CMV). Em culturas celulares, o Aciclovir tem maior atividade antiviral contra VHS-1, seguido (em ordem decrescente de potência) por VHS-2, VVZ, VEB e CMV.			
5	TB	600	ACICLOVIR CREME 50G/G			
6	AM	18000	ACIDO ASCORBICO 500MG INJETAVEL 5ML - O ácido ascórbico ou vitamina C é uma molécula usada na hidroxilação de várias outras em reações bioquímicas nas células. A sua principal função é a hidroxilação do colágeno, a proteína fibrilar que dá resistência aos ossos, dentes, tendões e paredes dos vasos sanguíneos. Além disso, é			

			umpoderoso antioxidante, sendo usado para transformar os radicais livres de oxigênio em formas inertes. É também usado na síntese de algumas moléculas que servem como hormônios ou neurotransmissores			
7	CP	40000	ACIDO FÓLICO 5MG COMPRIMIDO. O ácido fólico, folacina ou ácido pteroil-L-glutâmico, é uma vitamina hidrossolúvel pertencente ao complexo B necessária para a formação de proteínas estruturais e hemoglobina.			
8	CP	3600	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG COMPRIMIDO O ácido tranexâmico, é um medicamento utilizado para neutralizar o sistema de fibrinólise. Seu mecanismo de ação se dá pelo bloqueio da formação de plasminamediante a inibição da atividade proteolítica dosativadores de plasminogênios, que, em ultima análise, inibe a dissolução dos coágulos. Portanto é classificado como antifibrinolítico (inibidor da fibrinólise).			
9	AM	2400	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG INJETAVEL 5ML O ácido tranexâmico, é um medicamento utilizado para neutralizar o sistema de fibrinólise. Seu mecanismo de ação se dá pelo bloqueio da formação de plasminamediante a inibição da atividade proteolíticadosativadores de plasminogênios, que, em ultima análise, inibe a dissolução doscoágulos. Portanto é classificado como antifibrinolítico (inibidor da fibrinólise).			
10	FR	1000	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS(AGE)+VITA. A E+LETICINA DE SOJA 100ML			
11	AM	300	ADENOSINA 3MG/ML 2ML			
12	AM	5000	ADRENALINA 1MG/ML. - 1 ML. INJETAVEL ( EPINEFRINA 1MG/ML 1ML)			
13	AM	120000	AGUA DESTILADA 10ML INJETAVEL Água destilada é a água obtida por meio da destilação (condensação do vapor de água obtido pela ebulição ou pela evaporação).			
14	FR	5000	ALBENDAZOL 4% SUSPENSÃO 10 ML - Albendazol é um fármaco prescrito para tratamento de verminoses,[3] como Ancilostomíase, Ascaridíase, Enterobíase (oxiuriase). O nome oficial é carbamato de metil N-(5-propilsulfanil-3H-benzoimidazol-2-il). É tratamento de primeira escolha nos casos de ancilostomíase por Ancylostoma duodenale e Necator americanus.			
15	CP	10000	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO - Albendazol é um fármaco prescrito para tratamentode verminoses, como Ancilostomíase, Ascaridíase, Enterobíase (oxiuriase). O nome oficial é carbamato de metil N-(5-propilsulfanil-3H-benzoimidazol-2-il).			
16	AM	240	ALBUMINA HUMANA 20% INJETÁVEL 50 ML.			
17	CP	6000	ALOPURINOL 100 MG COMPRIMIDO o alopurinol é um inibidor seletivo das etapas terminais da biossíntese de ácido úrico. É eficaz no tratamento da hiperuricemia primária da gota e secundária aos distúrbios hematológicos ou terapia antineoplásica.			
18	CP	15000	ALOPURINOL 300MG COMPRIMIDO o alopurinol é um inibidor seletivo das etapas terminais da biossíntese de ácido úrico. É eficaz no tratamento da hiperuricemia primária da gota e secundária aos distúrbios hematológicos ou terapia antineoplásica.			
19	CP	9000	ALPRAZOLAM 0,50 MG COMPRIMIDO - Alprazolam é um fármaco utilizado em distúrbiosda ansiedade e em crises de agorafobia.			
20	CP	26000	ALPRAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO - Alprazolam é um			

			fármaco utilizado em distúrbios da ansiedade e em crises de agorafobia.			
21	CP	26000	ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO - ALPRAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO - Alprazolam é um fármaco utilizado em distúrbios da ansiedade e em crises de agorafobia.			
22	FR	1500	AMBROXOL 15MG/5ML XAROPE PEDIATRICO S/AÇUCAR 100 ML - Ambroxol é um fármaco utilizado como expectorante mucolítico que tem dupla efetividade: favorece a expectoração, além de proporcionar alívio à irritação da garganta			
23	FR	1500	AMBROXOL 30G/5ML XAROPE ADULTRO S/AÇUCAR 100 ML - Ambroxol é um fármaco utilizado como expectorante mucolítico que tem dupla efetividade: favorece a expectoração, além de proporcionar alívio à irritação da garganta			
24	CP	10000	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO Aminofilina é um fármaco utilizado pela medicina como broncodilatador, que deriva-se do teofilinato de etilenodiamina. Ele aumenta o AMP cíclico intracelular e inibe a fosfodiesterase			
25	CP	4000	AMINOFILINA 200MG COMPRIMIDO Aminofilina é um fármaco utilizado pela medicina como broncodilatador, que deriva-se do teofilinato de etilenodiamina. Ele aumenta o AMP cíclico intracelular e inibe a fosfodiesterase			
26	AM	2500	AMINOFILINA 24MG/ML INJETAVEL 10ML Aminofilina é um fármaco utilizado pela medicina como broncodilatador, que deriva-se do teofilinato de etilenodiamina. Ele aumenta o AMP cíclico intracelular e inibe a fosfodiesterase.			
27	AM	4800	AMIODARONA 150MG/3ML INJETAVEL A Amiodarona é um fármaco do grupo dos antiarrítmicos da classe III de amplo espectro e um potente vasodilatador. Prolonga o intervalo QRS no electrocardiograma, prolongando o potencial de ação e diminuindo a frequência cardíaca. Aumenta a irrigação do coração pelos vasos coronários. É um antagonista fraco dos receptores adrenérgicos (sistema simpático) alfa e beta.			
28	CP	144000	AMIODARONA 200MG COMP(PADRÃO ANCORON)			
29	CP	96000	AMITRIPTILINA 25MG COMPRIMIDO A amitriptilina é um antidepressivo tricíclico (ADT), portanto da classe dos mais conhecidos medicamentos antidepressivos			
30	FR	3000	AMOXICILINA + CLAV. DE POT. SUSP 70ML - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 125MG + 250MG SUSPENSAO 70 ML - é um antibiótico de amplo espectro, que possui a propriedade de atuar contra microrganismos gram-positivos e gram-negativos, produtores ou não de beta-lactamases.			
31	CP	36000	AMOXICILINA + CLAV. POT. 500/125MG COMPRIMIDO			
32	FR	4000	AMOXICILINA 250MG/ML SUSPENSAO 100 ML - Amoxicilina é um antibiótico $\beta$ -lactâmico de espectro moderado utilizado no tratamento de infecções bacterianas causadas por microrganismos susceptíveis. Melhor absorvida por via oral do que a ampicilina. Actua por inibição da parede bacteriana.			
33	CA	72000	AMOXICILINA 500MG CAPSULA Amoxicilina é um antibiótico $\beta$ -lactâmico de espectro moderado utilizado no tratamento de infecções bacterianas causadas por microrganismos susceptíveis. Melhor absorvida por via oral do que a ampicilina. Actua por inibição da parede bacteriana.			

34	AM	1000	AMPICILINA 1G INJETAVEL A ampicilina é um antibiótico beta-lactâmico semi-sintético, obtido a partir do ácido 6-aminopenicilânico (6-APA).			
35	CP	18000	ATENOLOL + CLORATALIDONA 50/12,5MG CPR			
36	CP	6000	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO Atenolol é uma droga que pertence ao grupo dos beta bloqueadores, uma classe de drogas usadas principalmente em doenças cardiovasculares			
37	CP	102000	ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO Atenolol é uma droga que pertence ao grupo dos beta bloqueadores, uma classe de drogas usadas principalmente em doenças cardiovasculares			
38	CP	50000	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO - Atenolol é uma droga que pertence ao grupo dos beta bloqueadores, uma classe de drogas usadas principalmente em doenças cardiovasculares			
39	AM	800	ATROPINA 0,50MG/ML. 1 ML. ENDOVENOSO			
40	AM	500	ATROPINA 0.25 MG/ML INJETAVEL 1ML			
41	CP	8000	AZITROMICINA 500MG COMPRIMIDO - A azitromicina é um antibiótico semelhante estruturalmente à eritromicina. É considerada o primeiro antibiótico da classe dos "azalídeos", cujos membros são derivados da classe dos Macrolídeos, através da inserção de um átomo de nitrogênio no anel lactônico da eritromicina			
42	FR	3000	AZITROMICINA 900MG SUSPENSÃO 22,5 ML A azitromicina é um antibiótico semelhante estruturalmente à eritromicina. É considerada o primeiro antibiótico da classe dos "azalídeos", cujos membros são derivados da classe dos Macrolídeos, através da inserção de um átomo de nitrogênio no anel lactônico da eritromicina			
43	CP	10800	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO - O baclofeno é um relaxante muscular de ação central			
44	AM	1500	BENZILPENICILA PROCAINA 300.000UI+BENZILPENICILINA POTASSICA INJETAVEL			
45	AM	5400	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETAVEL - A benzilpenicilina benzatina é uma forma de penicilina popularmente conhecida no Brasil como Benzetacil. É um antibiótico utilizado para tratar infecções bacterianas.			
46	AM	300	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000UI INJETAVEL - Antibacteriano; penicilina.			
47	FR	500	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML 100ML			
48	CP	100000	BESILATO ANLODIPINO 5MG COMPRIMIDO - é um inibidor do influxo de cálcio (bloqueador do canal lento de cálcio ou antagonista do íon cálcio) e inibe o influxo transmembrana do íon cálcio na musculatura lisa e cardíaca. O mecanismo da ação antihipertensiva do Besilato de Anlodipino deve-se ao efeito relaxante direto na musculatura vascular lisa. O mecanismo preciso pelo qual o Besilato de Anlodipino alivia a angina não está completamente definido			
49	CP	50000	BESILATO DE ANLODIPINO 10MG COMPRIMIDO - é um inibidor do influxo de cálcio (bloqueador do canal lento de cálcio ou antagonista do íon cálcio) e inibe o influxo transmembrana do íon cálcio na musculatura lisa e cardíaca. O mecanismo da ação antihipertensiva do Besilato de Anlodipino deve-se ao efeito relaxante direto na musculatura vascular lisa. O mecanismo preciso pelo qual o Besilato de Anlodipino alivia a angina não está completamente definido			
50	AM	800	BESILATO DE ATRACURIO 10MG/ML 2,5ML			



51	AM	3000	BICARBONATO DE SODIO 8,4% 10ML INJETAVEL carbonato ácido de sódio, é composto de fórmula NaHCO <sub>3</sub> , é um sólido cristalino de cor branca, solúvel em água, com um sabor ligeiramente alcalino. é constituinte normal dos fluidos orgânicos. Seu nível plasmático normal varia de 24 a 31 mEq/L. A concentração plasmática é regulada pelos rins. O ânion bicarbonato é considerado lábil, pois em pH adequado podese converter a ácido carbônico e este, a água e dióxido de carbono.			
52	FR	50	BIMATROPROSTA 0,03%+MAL. TIMOLOL 0.5% GTS - BIMATROPROSTA 0,03%+MAL. TIMOLOL 0.5% GTS SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3ML (GANFORT)			
53	CP	3000	BISACODIL 5MG CPMPRIMIDO			
54	CP	24000	BROM. ESCOPALAMINA +DIPIRONA SODICA CPR - BROMETO DE ESCOPALAMINA +DIPIRONA SODICA(PADRÃO BUSCOPAN COMPOSTO) COMPRIMIDO			
55	FR	1200	BROM. ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 20ML Solução oral (gotas) de 6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml, frascos com 20 ml.			
56	CP	21600	BROMAZEPAM 6MG CPR			
57	CP	18000	BROMAZEPAN 3MG COMPRIMIDO - Absorção Concentrações plasmáticas máximas são atingidas 2 horas após a administração oral. A biodisponibilidade absoluta dos comprimidos de Bromazepam. Distribuição O Bromazepam apresenta teor médio de ligação às proteínas plasmáticas de 70%. Seu volume de distribuição é de 50 litros. Metabolismo e eliminação O Bromazepam é metabolizado no fígado.			
58	FR	2000	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML 20ML			
59	AM	18000	BROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓD 5ML - BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA INJETAVEL 4MG/ML+500MG/ML 5ML			
60	CP	21600	BROMIDRATO DE CITALOPRAM 20MG			
61	FR	800	BROMIDRATO DE FENOTEROL GTS			
62	CP	18000	BROMOPRIDA 10MG COMPRIMIDO - é um procinético gastrointestinal que também atua como antiemético, bloqueando o centro de vômito.			
63	AM	5000	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL é um procinético gastrointestinal que também atua como antiemético, bloqueando o centro de vômito.			
64	FR	1500	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20 ML - é um procinético gastrointestinal que também atua como antiemético, bloqueando o centro de vômito.			
65	FR	300	BUDESONIDA 32MCG 120 DOSES - é um glicocorticosteróide com grande efeito antiinflamatório local. O mecanismo de ação exato dos glicocorticosteróides no tratamentoda rinite não está totalmente definido. Ações antiinflamatórias, como a inibiçãoda liberação do mediador inflamatório e das respostas imunes mediadas pela citocina são provavelmente importantes.			
66	FR	300	BUDESONIDA 50MCG /200 DOSES - é um glicocorticosteróide com grande efeito antiinflamatório local. O mecanismo de ação exato dos glicocorticosteróides no tratamento da rinite não está totalmente definido. Ações antiinflamatórias, como a inibição da liberação do mediador inflamatório e das respostas imunes mediadas pelacitocina são provavelmente importantes.			
67	AM	5000	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML INJETAVEL - exerce atividade espasmolítica sobre a			

			<p>musculatura lisa do trato gastrointestinal, geniturinário e vias biliares. O butilbrometo de escopolamina, como um derivado de amônio quaternário, não atravessa a barreira hemato-encefálica e, deste modo, não produz efeitos colaterais anticolinérgicos sobre o Sistema Nervoso Central. A ação anticolinérgica periférica resulta de uma ação bloqueadora sobre os gânglios intramurais das vísceras ocas, assim como de uma atividade antimuscarínica.</p>			
68	CP	150000	<p>CAPTOPRIL 25MG COMPRIMIDO - é o primeiro de uma classe de agentes anti-hipertensivos, os inibidores competitivos específicos da enzima conversora de angiotensina I (ECA). Esta última é responsável pela conversão de angiotensina I em angiotensina II. é eficiente também no controle da insuficiência cardíaca (IC). Seus efeitos benéficos sobre a hipertensão arterial e a IC são resultantes da supressão do sistema renina-angiotensina-aldosterona. A redução de angiotensina II leva a uma secreção diminuída de aldosterona e, como resultado, podem ocorrer pequenos aumentos de potássio sérico, juntamente com perda de sódio e fluidos.</p>			
69	CP	12000	<p>CARB.CALCIO+COLECALCIFEROL500MG+400UI CPR</p>			
70	CP	50000	<p>CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO - antiepiléptico, neurotrópico e agente psicotrópico. Derivado dibenzazepínico. Como agente antiepiléptico, o espectro de atividade de Carbamazepina inclui: crises parciais (simples e complexas) com ou sem generalização secundária; crises tônico-clônicas generalizadas, bem como combinações destes tipos de crises.</p>			
71	FR	200	<p>CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML</p>			
72	CP	50000	<p>CARBAMAZEPINA 400MG COMPRIMIDO - antiepiléptico, neurotrópico e agente psicotrópico. Derivado dibenzazepínico. Como agente antiepiléptico, o espectro de atividade de Carbamazepina inclui: crises parciais (simples e complexas) com ou sem generalização secundária; crises tônico-clônicas generalizadas, bem como combinações destes tipos de crises.</p>			
73	CP	15000	<p>CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO - é um pó cristalino, branco, inodoro, de sabor levemente alcalino, cada grama representa 27 mEq de lítio. O desequilíbrio químico de certas células cerebrais, responsáveis pelas emoções e pelo sentimento é considerado como a base do transtorno bipolar.</p>			
74	CP	18000	<p>CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO - é um antagonista neuro-hormonal de ação múltipla, com propriedades betabloqueadora não seletiva, alfabloqueadora e antioxidante. reduz a resistência vascular periférica por vasodilatação mediada pelo bloqueio alfa1 e suprime o sistema renina-angiotensina-aldosterona devido ao bloqueio beta; retenção hídrica é, portanto, uma ocorrência rara.</p>			
75	CP	24000	<p>CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO - é um antagonista neuro-hormonal de ação múltipla, com propriedades betabloqueadora não seletiva, alfabloqueadora e antioxidante. reduz a resistência vascular periférica por vasodilatação mediada pelo bloqueio alfa1 e suprime o sistema renina-angiotensina-aldosterona devido ao bloqueio beta; retenção hídrica é, portanto, uma ocorrência rara.</p>			

76	CP	24000	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO - é um antagonista neuro-hormonal de ação múltipla, com propriedades betabloqueadora não seletiva, alfabloqueadora e antioxidante.Reduz a resistência vascular periférica por vasodilatação mediada pelo bloqueioalfa1 e suprime o sistema renina-angiotensina-aldosterona devido ao bloqueio beta; retenção hídrica é, portanto, uma ocorrência rara.			
77	CP	18000	CARVEDILOL 6,25MG COMPRIMIDO - é um antagonista neuro-hormonal de ação múltipla, com propriedades betabloqueadora não seletiva, alfabloqueadora e antioxidante.reduz a resistência vascular periférica por vasodilatação mediada pelo bloqueioalfa1 e suprime o sistema renina-angiotensina-aldosterona devido ao bloqueio beta; retenção hídrica é, portanto, uma ocorrência rara.			
78	VD	2000	CEFALEXINA 250MG/5ML 100ML			
79	CP	100000	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO - é um antibiótico semi-sintético do grupo das cefalosporinas para administração oral. É o ácido 7-(D-amino-fenilacetamido)-3-metil-3-cefem-4-carboxílico monoidratado. Sua fórmula molecular é peso molecular de365,4. Possui o núcleo dos demais antibióticos cefalosporínicos. O composto é um zwitterion, isto é, a molécula contém agrupamentos ácido e básico. O ponto isoelétrico da cefalexina em água é de aproximadamente 4,5 a 5. A forma cristalina da cefalexina é de monidrato. É um pó cristalino branco, com sabor amargo. A solubilidade em água é baixa à temperatura ambiente; 1 ou 2 mg/ml podem ser dissolvidos rapidamente; porém, concentrações mais altas são obtidas com dificuldade.			
80	AM	12000	CEFALOTINA 1G INJ.			
81	AM	14000	CEFTRIAXONA 1GRAMA EV INJETAVEL			
82	FR	2000	CEFTRIAXONA 500MG EV INJETAVEL - Ceftriaxona dissódica apresenta-se como um pó cristalino quase branco à amarelado, levemente higroscópico. Livrementemente ou muito solúvel em água. Sua fórmula química é C <sub>18</sub> H <sub>16</sub> N <sub>8</sub> Na <sub>2</sub> O <sub>7</sub> S <sub>3</sub> 3.5H <sub>2</sub> O e seu peso molecular é 661,6.			
83	CP	7500	CETOCONAZOL 200 MG COMPRIMIDO - o mecanismo de ação do Cetoconazol envolve a inibição da biossíntese do ergosterol ou outros esteróis, danificando as membranas celulares do fungo, alterando também sua permeabilidade, tendo como resultado a perda de seus elementos intracelulares. Ocasionalmente também a inibição da biossíntese dos triglicérides e fosfolípidios do fungo, adicionado também à inibição oxidativa e peroxidativa da sua atividade enzimática, resultando nas concentrações tóxicas de peróxido de hidrogênio intracelular, o que pode contribuir para a deterioração das organelas sub-celulares e necrose celular. No tratamento de Candida albicans, inibe a transformação dos blastóporos na forma invasiva de micélio.			
84	TB	1500	CETOCONAZOL CREME 30GR possui atividade antimicótica potente contra dermatófitos, tais como Trichophyton sp, Epidermophyton floccosum e Microsporum sp, e também contra leveduras.			
85	AM	12000	CETOPROFENO 100MG EV INJETAVEL é um fármaco da classe dos anti-inflamatórios não-esteróides (AINE), com efeitos analgésico, anti-inflamatório e anti-reumático. Atua			

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

			por inibição da produção de prostaglandinas e agregação plaquetária.[4] Usado na medicina veterinária, em animais de pequeno porte, quimicamente trata-se de um derivado do ácido arilcarboxílico, pertencente ao grupo do ácido propiônico.[8]			
86	AM	12000	CETOPROFENO 100MG IM INJETAVEL 2ML			
87	CP	20000	CICLOBENZAPRINA 5 MG CPR			
88	CP	21600	CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDO			
89	CP	23000	CILOSTAZOL 50 MG CPR			
90	AM	500	CIMETIDINA 300MG INJETAVEL			
91	CP	30000	CINARIZINA 25MG COMPRIMIDO			
92	CP	20000	CINARIZINA 75MG CPR			
93	FR	800	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML INJETAVEL			
94	FR	2500	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 200ML			
95	CP	36000	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO			
96	AM	2400	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML USO I.V/I.M ESPINHAL 2ML INJETAVEL			
97	FR	300	CL.CIPROFLOXACINO+ HIDROCORTIZONA GTS - CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG+HIDROCORTISONA MICRONIZADA 10MG/ML 5ML (OTOCIRIAX)			
98	CP	5000	CL.PIPERIDOLATO+HESP.+COMP.B+ AC. ASC CPR - Cloridrato de piperidolato 100 mg; Hesperidina (complexo) 50 mg; Ácido ascórbico 50 mg;			
99	CP	3600	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO			
100	CP	5600	CLOBAZAM 10MG COMPRIMIDO			
101	CP	10800	CLOBAZAM 20MG COMPRIMIDO			
102	CP	32400	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO			
103	FR	4800	CLONAZEPAM 2.5MG/ML SOLUÇÃO ORAL			
104	CP	2000	CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO			
105	AM	2000	CLOR. DOBUTAMINA 250MG/20ML INJETAVEL			
106	FR	200	CLORANFENICOL 1G INJETAVEL			
107	AM	4000	CLORETO DE POTASSIO 19%INJETAVEL 10ML			
108	CP	12000	CLORETO DE POTASSIO 600MG COMPRIMIDO			
109	AM	4000	CLORETO DE SÓDIO 20%INJETAVEL10ML			
110	CP	9000	CLORIDRATO DULOXETINA 30MG CPR			
111	AM	100	CLORIDRATO PROTAMINA10MG/ML 5ML			
112	AM	500	CLORIDRATO CLONIDINA 150MCG/ML 1ML			
113	CP	30000	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2MG(AKINETON)			
114	AM	2000	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA 5MG+GLICOSE 8% PESADA 4ML INJETAVEL			
115	AM	1000	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1GR PO INJ			
116	FR	500	CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML INJETAVEL 10ML			
117	CP	7200	CLORIDRATO de clomipramina 25 mg			
118	CP	7200	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100MG CPR			
119	CP	16000	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30MG COMPRIMIDO			
120	AM	500	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 50MG/10ML			
121	AM	1500	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML INJETAVEL 10ML			
122	CP	1000	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG CPR			
123	CP	12000	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG CPR			
124	AM	100	CLORIDRATO DE ESMOLOL 10MG/ML 10ML			
125	AM	3000	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML 1ML			
126	CP	100000	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG			
127	AM	500	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/ML 1ML INJETAVEL			
128	CP	7200	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG CPR			
129	AM	1000	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10 MG/2ML			
130	CP	2000	CLORIDRATO DE ISOXSUPRINO 10 MG COMP. -			

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

			CLORIDRATO DE ISOXSUPRINO 10 MG COMPRIMIDO (INIBINA)			
131	FR	1600	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2 % 20ML S/V SEM VASO CONSTRITOR			
132	CP	1440	CLORIDRATO DE MANIDIPINA 20MG COMPRIMIDO - CLORIDRATO DE MANIDIPINA 20MG COMPRIMIDO ( MANIVAC 20MG)			
133	CP	5000	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG CPR			
134	FR	300	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GTS			
135	AM	100	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4G/ML INJETAVEL			
136	CA	15000	CLORIDRATO DE NORTRIPITILINA 50MG CPR			
137	CA	7000	CLORIDRATO DE NORTRIPITILINA 75MG CPR			
138	CA	15000	CLORIDRATO DE NORTRIPITILINA 25MG CPR			
139	AM	11000	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2MG/ML 4ML			
140	CP	5000	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG CPR - CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG COMPRIMIDO DESINTEGRAÇÃO ORAL ( FLASH)			
141	CP	6000	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO			
142	CP	35000	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG COMP.			
143	CP	60000	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG CPR			
144	CP	2000	CLORIDRATO DE PROPRAFENONA 300MG CPR			
145	CP	100000	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40MG CPR			
146	DV	50	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA COLÍRIO FRASCO COM 5 ML			
147	CP	120000	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMP			
148	FR	200	CLORIDRATO DE RANITIDINA 15MG/ML 100ML			
149	FR	750	CLORIDRATO DE REMIFENTANILA 2MG FRASCO			
150	CP	75000	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG CPR			
151	FR	300	CLORIDRATO DE SUXAMETONIO 500MG 1F/A			
152	CP	16000	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG CPR			
153	CP	18000	CLORIDRATO DE TIAMINA 300MG COMPRIMIDO			
154	CP	60000	CLORIDRATO VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDO			
155	CP	30000	CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO			
156	CP	30000	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO			
157	AM	1000	CLORPROMAZINA 25MG/ML 5ML INJETAVEL			
158	FR	900	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL ORAL			
159	CP	22000	CLORTALIDONA 25MG COMPRIMIDO			
160	CP	9000	CLORTALIDONA 50MG COMPRIMIDO			
161	CP	24000	COMPLEXO B COMPRIMIDO			
162	AM	24000	COMPLEXO B INJETAVEL 2ML			
163	CX	3500	COMPLEXO POLIVITAMINICO A-Z C/30 COMPRIMIDO FRASCO			
164	AM	800	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML 2ML INJETAVEL			
165	TB	3000	DEXAMETASONA 1MG/G 10GR. TUBO			
166	AM	500	DEXAMETASONA 4.0MG+CIANOCOBALAMINA.2500MCG+CL.TIAMINA 50MG+CL PIRIDOXINA INJETAVEL AMPOLA A+B			
167	CP	30000	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO			
168	AM	24000	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML			
169	FR	1500	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML 120ML			
170	CP	80000	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO			
171	AM	2000	DDIAZEPAM 5MG/ML 2ML			
172	CP	12000	DIAZEPAN 5MG COMPRIMIDO			
173	AM	12000	DICLOFENACO DE POTASSIO 75MG INJ 3ML			
174	CP	60000	DICLOFENACO DE SODIO 50MG COMPRIMIDO			
175	AM	5000	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG. INJ 3ML			
176	UN	400	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL			

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

			(POMADA)DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11,6MG/G 60GR GEL			
177	CP	30000	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG CPR			
178	CP	32000	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG CPR			
179	L	300	DIGLICONATO DE CLOREXEDINE 0,5% LT SOLUÇÃO ALCOOLICA 1LITRO			
180	CP	12000	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO			
181	AM	6000	DIMENIDRATO 30MG+VTB6 50MG+GLICOSE1000MG+ FRUTOSE 1000MG 10ML ENDOVENOSO ( DRAMIN DL)			
182	AM	3000	DIMENIDRATO 50MG+PIRIDOXINA 50MG 1ML I			
183	FR	2000	DIMENIDRINATO+ CLOR. PIRIDOXINA GOTAS 30ML - Dimenidrinato 25mg\ml Cloridrato de Piridoxina 5mg\ml Pediatrico Solução Gotas com 30ml			
184	CP	10000	DIMENIDRINATO+CL.PERIDOXINA COMPRIMIDO - DIMENIDRINATO 50MG + CLORIDRATO DE PERIDOXINA 10MG COMPRIMIDO			
185	CP	12000	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG COMPRIMIDO			
186	CP	12000	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBL			
187	CP	150000	DIOSMINA 450MG + HESPIRIDINA 50MG COMPRIMIDO			
188	CP	150000	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO			
189	FR	4000	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS 20ML			
190	AM	48000	DIPIRONA INJETAVEL 500MG/ML 2ML			
191	AM	1800	DIPROP. BETAMETASONA+FOSFA DISS. 1ML - (dipropionato de betametasona + fosfatodissódico de betametasona) Suspensão injetável 5 mg/mL + 2 mg/mL 1ML			
192	FR	1200	DIPROP.DE BECLOMETASONA 400MCG/DOSE FLACONTE 2ML - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG/DOSE AEROSOL FLACONETE 2ML			
193	FR	300	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG C/ 200 DOSES - DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MCG/DOSE AEROSOL C/200DOSES			
194	FR	500	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE AEROSOL Dipropionato de beclometasona 250 mcg POR DOSE C/200DOSES			
195	CP	60000	DOMPERIDONA 10MG CPR			
196	FR	300	DOMPERIDONA 1MG/ML SUSPENSAO 100ML			
197	CP	200000	ENALAPRIL 10 mg comprimido			
198	CP	200000	ENALAPRIL 20mg COMPRIMIDO			
199	CP	12000	ENALAPRIL 5 mg comprimido			
200	AM	200	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG INJETAVEL SUBCUTANEO / INTRAVENOSO			
201	AM	500	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJETAVEL SUBCUTANEO / INTRAVENOSO			
202	AM	600	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG INJETAVEL SUBCUTANEO/INTRAVENOSO			
203	AM	400	ENOXAPARINA SÓDICA 80MG INJETAVEL SUBCUTANEO/ INTRAVENOSO			
204	CP	60000	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO			
205	CP	21000	ESPIRONOLACTONA 50MG COMPRIMIDO			
206	CP	6000	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500MG CPR			
207	AM	50	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML			
208	CP	97200	FENITOINA 100 MG COMPRIMIDO			
209	AM	600	FENITOINA 5% 250MG/5ML INJETAVEL IM/EV ( 50MG/ML 5ML)			
210	CP	72000	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO			
211	AM	500	FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML IM (FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML)INTRAMUSCULAR			



## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

212	FR	120	FENOBARBITAL 40MG/ML GOTAS - FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO COM20ML			
213	AM	200	FENTANILA 0,05MG/ML USO I.V /I.M. ESPINHAL 10ML			
214	CP	60000	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO			
215	FR	100	FIXADOR CITOLOGICO 100ML - PRODUTO DE REFERENCIA ADLIN DIAGNOSTICO, OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.			
216	CA	5000	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA			
217	AM	150	FLUMAZENIL 0,50MG/ML INJETAVEL 5ML			
218	AM	1000	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150MG/ ML 2ML			
219	FR	1200	FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO+FOSFATO DE SÓD - FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160MG/ML SOLUÇÃOFRASCO COM 130ML			
220	AM	10000	FUROSEMIDA 10 MG/ML INJETAVEL 2ML			
221	CP	120000	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO			
222	CP	15000	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO			
223	CP	12000	GABAPENTINA 600 MG COMPRIMIDO			
224	AM	1000	GENTAMICINA 40MG INJETAVEL 1ML			
225	AM	1000	GENTAMICINA 80MG INJETAVEL 2ML (40MG/ML)			
226	CP	150000	GLIBENCLAMIDA 5 MG. COMPRIMIDO			
227	CP	36000	GLICAZIDA 30MG LIBERAÇÃO CONTROLADA CPR			
228	AM	9600	GLICOSE 50% INJETÁEVL 10 ML.			
229	CP	48000	GLIMEPIRIDA 2MG COMPRIMIDO			
230	CP	48000	GLIMEPIRIDA 4MG COMPRIMIDO			
231	AM	2000	GLUCONATO DE CALCIO 10% INJETAVEL 10ML			
232	CP	68400	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO			
233	CP	72000	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO			
234	AM	1000	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVEL IM 1ML			
235	AM	300	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML 1ML			
236	CP	7200	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG CPR			
237	AM	2500	HEPARINA SODICA 5000UI/0.25ML INJE.SC			
238	FR	200	HEPARINA SODICA 5000UI/ML INJETAVEL 5ML			
239	CP	144000	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO			
240	TB	300	HIDROCORTIZONA 1% CREME 15G			
241	AM	5000	HIDROCORTIZONA 100MG INJETAVEL			
242	FR	10000	HIDROCORTIZONA 500MG INJETAVEL			
243	FR	1000	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSÃO 100ML			
244	FR	900	HIDROXIDO DE ALUMINIO+MAG+ SIMETI 150ML - HIDROXIDO DE ALUMINIO 37MG/ML + HIDROXIDO MAGNESIO 40MG/ML+ SIMETICONA 5M/ML 150ML			
245	AM	400	HIDROXIDO DE FERRO III POLIMALITROOSADO INJETAVEL 5ML			
246	FR	6000	IBUPROFENO 100MG/ML GTS 30ML			
247	CP	94000	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO			
248	AM	120	IMUNO GLOBINA ANTE - RHO (D) ( MATERGAN)			
249	CP	24000	INDAPAMIDA SR 1.5MG CPR			
250	FR	600	INSULINA ASPARTE 100UI/ML 3ML REFIL - INSULINA ASPARTE 100UI/ML 3ML REFIL ( NOVORAPID)			
251	AM	60	INSULINA DETEMIR 100UI/ML 3ML REFIL - INSULINA DETEMIR 100UI/ML 3ML REFIL (LEVEMIR)			
252	AM	1800	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 3ML REFIL- INSULINA GLARGINA 100UI/ML 3ML REFIL (LANTUS)			
253	FR	200	ISOFLURANO 1MG/ML 100ML			
254	CP	5000	IVERMECTINA 6MG COMPRIMIDO			
255	TB	2000	KOLLAGENASE 0,6 UI+CLORANFENICOL 0.01G PDA 30GR - KOLLAGENASE 0,6 UI+CLORANFENICOL 0.01G POMADA DERMATOLOGICA TUBO COM 30G			
256	FR	600	LACTULOSE 667MG/ML 100ML			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

257	AM	20	LEVOBUPIVACAINA 0,5% C/V FRASCO DE 20ML INJETAVEL		
258	AM	200	LEVOBUPIVACAINA 0,5% S/V FRASC DE 20ML INJETAVEL		
259	CP	30000	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25MG COMPRIMIDO		
260	CP	9000	LEVODOPA 200MG + CARBIDOPA 50MG COMPRIMIDO		
261	CP	9000	LEVODOPA 200MG +BENSERAZIDA 50MG CPR		
262	CP	20000	LEVOFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO		
263	FR	2000	LEVOFLOXACINO 500MG/100ML ( LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML)		
264	CP	36000	LEVOPROMAZINA 100mg COMP(PADRÃO NEOZINE)		
265	CP	36000	LEVOPROMAZINA 25mg COMP(PADRÃO NEOZINE)		
266	FR	900	Levopromazina 40MG/ML 20ML - (NEOZINE GTS)		
267	CP	12000	LEVOTIROXINA SODICA 88MCG COMPRIMIDO		
268	CP	120000	LEVOTIROXINA SODICA 100MCG COMPRIMIDO		
269	CP	16200	LEVOTIROXINA SODICA 112MCG CPR		
270	CP	12000	LEVOTIROXINA SODICA 150MCG CPR		
271	CP	120000	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMPRIMIDO		
272	CP	12000	LEVOTIROXINA SODICA 38 MCG CPR		
273	CP	120000	LEVOTIROXINA SODICA 50MCG COMPRIMIDO		
274	CP	120000	LEVOTIROXINA SODICA 75MCG COMPRIMIDO		
275	FR	300	LIDOCAINA 10% SPRAY FRASCO COM 50ML		
276	TB	2400	LIDOCAINA 2% GELEIA TUBO COM 30G		
277	CP	12000	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO		
278	FR	1500	LORATADINA 1MG/ML XAROPE 100 ML é rapidamente absorvida no tubo digestivo, após ingestão oral. As concentrações plasmáticas máximas são atingidas em 1 hora, esua meia-vida é de 12 a 15 horas. A Loratadina é metabolizada no fígado, de forma intensa, em descarboetoxiLoratadina, que é ativa. Sua ligação às proteínas plasmáticas é de 97% a 99%, e a do metabólito ativo é de 73% a 76%.		
279	CP	960000	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMPRIMIDO		
280	FR	4800	MALEATO DE DEXCLORFERINAMINA 2MG/5ML 100ML - MALEATO DE DEXCLORFERINAMINA 2MG/5ML XAROPE FRASCO COM 100ML SEM ACUCAR		
281	FR	120	MALEATO DE TIMOLOL 0.5% COLIRIO 5ML		
282	CP	18000	MELOXICAM 15MG CPR		
283	CP	56000	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO		
284	CP	90000	METFORMINA 500MG COMPRIMIDO		
285	CP	50000	METFORMINA 500MG CPR LIB. PROLONGADA - METFORMINA 500MG COMPRIMIDO COMPRIMIDOLIBERAÇÃO PROLONGADA		
286	CP	120000	METFORMINA 850MG COMPRIMIDO		
287	CP	32400	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO		
288	CP	64800	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO		
289	AM	1600	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML INJETAVEL		
290	AM	6000	METOCLOPRAMIDA 10MG/ML INJETAVEL		
291	CP	20000	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO		
292	FR	2400	METRONIDAZOL 500 MG/100 ML INJETAVEL ( METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML)		
293	CP	7500	MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO		
294	AM	1200	MIDAZOLAM 5MG/3ML INJETAVEL( MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML)		
295	AM	1200	MIDAZOLAM 5MG/ML 10ML INJETAVEL		
296	CP	5000	MIRTAZAPINA 15MG CPR		
297	CP	9000	MIRTAZAPINA 30MG CPR		
298	AM	1000	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG/ML. INJETÁVEL		
299	CP	64800	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG COMPRIMIDO		
300	AM	1200	MORFINA 0,2MG/ML INJETAVEL 1ML		

301	AM	5500	MORFINA 10MG/ML INJETAVEL 1ML			
302	TB	3000	NEOMICINA+BACITRACINA ZINCICA 10G - NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA ZINCICA 250UI/G TUBO COM 10G			
303	AM	1000	NEOSTIGMINA 0,50MG/ML INJETAVEL			
304	CP	10000	NIFEDIPINO 10MG CPR			
305	CP	120000	NIFEDIPINO 20MG COMPRIMIDO			
306	CP	30000	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO			
307	FR	3000	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS FRASCO 15ML			
308	CP	43200	NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDO			
309	FR	1000	NISTATINA 100.000UI/ML ORAL SUSP. 60 ML - NISTATINA 100.000UI/ML ORAL SUSPENSAOFRASCO COM 60 ML			
310	TB	2500	NISTATINA CREME VAGINAL 60G			
311	TB	1500	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/GR CR. VAGINAL 80GR - NITRATO DE MICONAZOL 20MG/GR CREME VAGINAL 80GRAMAS C/14 APLICADOR			
312	AM	750	NITROGLICERINA5MG/ML INJETAVEL 10ML			
313	FR	60	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 50MG INJETAVEL			
314	AM	1000	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML			
315	CP	12000	NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO			
316	AM	4000	OCITOCINA 5UI/ML. - 1 ML. INJETAVEL			
317	FR	2000	OLEO MINERAL FRASCO 100ML			
318	CP	10800	OLMESARTANA 20 MG CPR			
319	CP	10800	OLMESARTANA 40 MG CPR			
320	CP	26000	OLMESARTANA MEDOXIMILA+HTZ 20/12,5MG CPR - OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG COMPRIMIDO			
321	CP	26000	OLMESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 40/25MG COMPRIMIDO			
322	CA	80000	OMEPRAZOL 20MG CAPSULA			
323	CA	120000	OMEPRAZOL 40 MG CPS			
324	AM	2400	OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL			
325	AM	1000	OXACILINA SODICA 1G INJETAVEL			
326	CP	7200	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG COMPRIMIDO			
327	CP	32400	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO			
328	CP	18000	OXCARBAMAZEPINA 300MG COMPRIMIDO			
329	FR	360	OXCARBAMAZEPINA 6% 60MG/ML 100ML			
330	CP	12000	OXCARBAMAZEPINA 600 MG COMPRIMIDO			
331	CP	96000	PANTOPRAZOL 40 MG COMPRIMIDO			
332	FR	3000	PARACETAMOL 200mg/ML 15ML			
333	CP	80000	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO			
334	CP	50000	PARACETAMOL 750 MG COMPRIMIDO			
335	CP	64800	PARACETAMOL+CODEINA 500+30MG COMPRIMIDO			
336	AM	300	PENTOXIFILINA 100MG/5ML INJ			
337	EN	1000	PERMANGANATO DE POTASSIO PÓ C/10 DOSES é um composto de função químicasal inorgânico, formado pelos íons potássio (K)+ e permanganato (MnO4)-. É um forte agente oxidante que apresenta tanto em estado sólido quanto em solução aquosa uma coloração violeta bastante intensa que, na proporção de 1,5g por litro de água torna-se vermelho forte.			
338	CP	5900	PIRACETAM 800 MG COMPRIMIDO			
339	FR	2000	POLIVITAMINICO DE 6 MESES A 14 ANOS 120ML: COM DOSADOR (VitaminaA (palmitato)1250 UI,Vitamina B1 (cloridrato) 0,4 mg, Vitamina B2 (fosfatosódico) 0,5 mg,Vitamina B6 (cloridrato) 0,6 mg, Vitamina B12 (cianocobalamina)0,5mcg ,VitaminaC (ácido ascórbico) 35 mg, Vitamina D3 (colecalfiferol) 400UI,Vitamina E (acetato) 4 UI,Nicotinamida 6 mg,Ácido fólico 35 mcg,Pantenol 3			

			mg) . (REERÊNCIA REVITAM JUNIOR 120ML)			
340	FR	2000	PREDNISOLONA 3MG/ML XPE 120ML			
341	CP	43500	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO - Os níveis de Prednisona são mensuráveis meia hora após sua administração. O pico de concentração plasmática é alcançado entre 1 a 3 horas, com uma meia-vida plasmática de 3 horas. O metabolismo de Prednisona à prednisolona ocorre, primeiramente, no fígado. Após administração oral de Prednisona a pacientes com disfunção hepática aguda ou crônica, os níveis séricos de prednisolona são significativamente menores que os observados em indivíduos normais. A Prednisona tem atividade mineralocorticoide leve. Os corticoides têm efeitos metabólicos diversos e intensos e modificam a resposta imune a diversos estímulos.			
342	CP	29000	PREDNISONA 5 mg comp (PDRÃO MERTICORTEN)			
343	CA	32400	PREGABALINA 75MG COMPRIMIDO			
344	CA	3000	PRIMIDONA 100MG COMPRIMIDO			
345	CA	5000	PROGESTERONA NAT.200MG CASPULA ORAL E VG - PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CASPULA DE USO ORAL E VAGINAL (UTROGETAN200MG)			
346	AM	5000	PROMETAZINA 50MG/2ML INJETAVEL A biodisponibilidade da prometazina está compreendida entre 13% e 49%. O tempo para atingir a concentração plasmática máxima é de 1h 30 min. a 3 horas. O volume de distribuição é elevado em razão da lipossolubilidade da molécula, de cerca de 15 L/kg. Liga-se fortemente às proteínas plasmáticas (entre 75% e 80%); sua meia-vida plasmática está compreendida entre 10 e 15 horas após administração oral. Concentra-se nos órgãos de eliminação: fígado, rins e intestinos.			
347	CP	60000	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO (SUSTRATE)			
348	AM	1200	PROPOFOL 10 MG/ML 10 ML INJETAVEL Propofol (1,3-diisopropilfenol) é um fármaco de ultracurta-duração da classe dos anestésicos parenterais. A injeção endovenosa de uma dose terapêutica (1,5 - 2,5 mg/kg para indução de propofol induz a hipnose, com excitação mínima, usualmente em menos de 40 s (o tempo de uma circulação braço-cérebro). Como outros indutores de ação rápida, o tempo de meia-vida de equilíbrio circulação-cérebro é aproximadamente de 1~3 minutos, dependendo da velocidade da indução da anestesia. O mecanismo de ação proposto é atividade agonista de receptores do tipo GABA. Sua ligação provocaria a abertura de canais de íons cloreto levando à hiperpolarização neuronal.			
349	AM	18000	RANITIDINA 50MG/ML INJETAVEL 2 ML Propriedades rápido início farmacodinâmicas: de ação. Antagoniza a ação da de histamina ranitidina por é bloqueio um antagonista de receptor histamínico competitivo e seletivo H2, dotado de alta seletividade e O cloridrato de ranitidina possui ação de longa duração, de modo que uma única dose dos receptores de 150 mg suprime H2 eficientemente a secreção ácida do estômago por até doze horas. Inibe a secreção basal e estimulada de ácido, reduzindo tanto o volume quanto o conteúdo de ácido e pepsina da secreção gástrica.			
350	CP	64800	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO é um antipsicótico atípico potente desenvolvido pela Janssen Farmacêutica. Usa-se mais frequentemente no tratamento de psicoses delirantes, incluindo-se a esquizofrenia. Porém a			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

			risperidona, como os demais antipsicóticos atípicos, é também utilizada para tratar algumas formas de transtorno bipolar, psicose depressiva, transtorno obsessivo-compulsivo e Síndrome de Tourette.			
351	CP	64800	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO é um antipsicótico atípico potente desenvolvido pela Janssen Farmacêutica. Usa-se mais frequentemente no tratamento de psicoses delirantes, incluindo-se a esquizofrenia. Porém a risperidona, como os demais antipsicóticos atípicos, é também utilizada para tratar algumas formas de transtorno bipolar, psicose depressiva, transtorno obsessivo-compulsivo e Síndrome de Tourette.			
352	CP	10800	RIVAROXABANA 10MG CPR			
353	CP	14800	RIVAROXABANA 20MG COMPRIMIDO			
354	EN	6000	SACCHAROMYCES BOULARDDII -17 LIOFILIZADO 200MG PÓ - Cada envelope com 1 g de pó contém 200 mg de Saccharomyces boulardii - 17 liofilizado USO ADULTO E PEDIATRICO			
355	EN	2400	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL ENVELOPE			
356	CP	3000	SECNIDAZOL 1000mg COMPRIMIDO			
357	FR	250	SEVOFLURANO 100ML Sevoflurano é um agente anestésico líquido fluorado, não inflamável, para uso em anestesia geral inalatória, por meio de vaporização. É um derivado do éter metil isopropílico.			
358	CP	5000	SILDENAFILA 25MG CPR			
359	CP	43000	SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO - é um silicone antiespumante, que apresenta ação antiflatulenta, aliviando o mal estar gástrico causado pelo excesso de gases.			
360	FR	5500	SIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15 ML - SIMETICONA 75MG/ML GOTAS FRASCOS COM 15 ML - é um silicone antiespumante, que apresenta ação antiflatulenta, aliviando o mal estar gástrico causado pelo excesso de gases.			
361	CP	120000	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO Sinvastatina é um fármaco pertencente do grupo das estatinas, que atua inibindo a hidroximetilglutaril coenzima A redutase. Indicada para o tratamento de dislipidemias, tendo como objetivo a redução dos níveis de colesterol LDL(ruim) e triglicerídeos e aumento do colesterol HDL(bom) no sangue. Seu uso deve ser acompanhado de dieta. A sinvastatina é um composto sintético derivado produto da fermentação do Aspergillus terreus.			
362	CP	60000	SINVASTATINA 40MG COMPRIMIDO - Sinvastatina é um fármaco pertencente do grupo das estatinas, que atua inibindo a hidroximetilglutaril coenzima A redutase. Indicada para o tratamento de dislipidemias, tendo como objetivo a redução dos níveis de colesterol LDL(ruim) e triglicerídeos e aumento do colesterol HDL(bom) no sangue. Seu uso deve ser acompanhado de dieta. A sinvastatina é um composto sintético derivado produto da fermentação do Aspergillus terreus.			
363	CP	10080	SITAGLIPITINA+METFORMINA 50/850 MG			
364	BS	700	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5% INJETAVEL 500ML			
365	FR	1200	SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML COM SONDA			
366	BS	12000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML BOLSA FLEXÍVEL SISTEMA FECHADO - Soluções intravenosas em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impedem a entrada de ar e de microorganismos, reduzindo			

# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

			o risco de infecção.			
367	BS	36000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML BOLSA FLEXIVEL SISTEMA FECHADO - Soluções intravenosas em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impedem a entrada de ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção.			
368	BS	25500	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML BOLSA FLEXIVEL SISTEMA FECHADO - Soluções intravenosas em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impedem a entrada de ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção.			
369	BS	36000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML BOLSA FLEXIVEL SISTEMA FECHADO - Soluções intravenosas em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impedem a entrada de ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção.			
370	BS	12000	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML BOLSA FLEXIVEL SISTEMA FECHADO - Soluções intravenosas em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impedem a entrada de ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção.			
371	BS	1200	SORO GLICOSADO 5% 500ML BOLSA FLEXIVEL SISTEMA FECHADO - Soluções intravenosas em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impedem a entrada de ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção.			
372	BS	1000	SORO MANITOL 500ML			
373	BS	1000	SORO RINGER LACTADO 500 ML BOLSA FLEXIVEL SISTEMA FECHADO - Soluções intravenosas em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impedem a entrada de ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção.			
374	BS	8000	SORO RINGER SIMPLES 500 ML BOLSA FLEXIVEL SISTEMA FECHADO - Soluções intravenosas em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impedem a entrada de ar e de microorganismos, reduzindo o risco de infecção.			
375	CP	5040	SOTALOL 160 MG COMPRIMIDO			
376	CP	16200	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG COMPRIMIDO			
377	CP	64800	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG COMPRIMIDO			
378	CP	68000	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO			
379	CA	16200	SULF. GLICOSAMINA+ S. DE CONDRITINA 500+400MG CPS - SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG + SULFATO DE CONDRITINA 400MG CAPSULA			
380	EN	32400	SULF. GLICOSAMINA+SULF SOD. CONDR. 1,2MG SACHE 5G - SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G + SULFATO SODICO DE CONDRITINA 1,2G PO PARA SOLUÇÃO ORAL EM SACHE			
381	FR	1800	SULF.+TRIMETOPRIMA 200MG+400/5ML SUSP. 100ML - SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 200MG+400/5ML SUSPENSÃO 100ML			
382	FR	600	SULF.GENTA.+FOF.DISS.BETAMETASONA 4.85+1MG/ML 10ML - SULF.GENTAMICINA+FOF.DISS.BETAMETASONA 4.85+1MG/ML 10ML (GARASONE)			
383	TB	2400	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME 30GR			
384	CP	15000	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG COMPRIMIDO A associação sulfametoxazol+trimetoprima contém dois componentes ativos agindo sinergicamente pelo bloqueio sequencial de duas enzimas que catalisam estágios sucessivos da biossíntese do ácido fólico no			

## ESTADO DE GOIÁS

### Prefeitura Municipal de São Simão

			microrganismo. Este mecanismo habitualmente resulta em atividade bactericida in vitro em concentrações nas quais as substâncias individualmente são apenas bacteriostáticas.			
385	AM	1000	SULFATO DE AMICACINA 500MG/2ML INJETAVEL			
386	AM	2000	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMPOLA 10ML			
387	AM	1500	SULFATO DE MORFINA 1MG/ML 2ML: SULFATO DE MORFINA 1MG/ML 2ML (Solução Injetável 1 mg/mL estojos estéreis com 1 ampola de 2mL.)			
388	FR	600	SULFATO DE SALBUTAMOL 100CG AEROSOL ORAL			
389	FR	600	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/5ML C/120ML			
390	AM	1000	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML			
391	FR	600	SULFATO FERROSO 25MG/ML 30ML			
392	CP	32500	SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO			
393	CX	300	SUPOSITORIO DE GLICERINA PEDIATRICO			
394	CX	300	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO			
395	FR	120	TAR. BRIMONIDINA 0.1% SOL. OFT. 5ML um potente agonista adrenergico seletivo alfa-2. O nome químico do tartarato de brimonidina e L-tartarato de 5-bromo-6-(2-imidazolidinilideneamino) quinoxalina			
396	AM	500	TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML 5ML ( SELOKEN)			
397	CP	900	TEGASERODE 6MG COMPRIMIDO (ZELMAC 6mg)			
398	CP	10800	TELMISARTANA 40MG CPR			
399	CP	10800	TELMISARTANA 80MG CPR			
400	AM	12000	TRAMADOL 100MG /2ML ( 50MG/ML 2ML)			
401	CP	50000	TRAMADOL 50MG COMPRIMIDO			
402	AM	6000	TRAMADOL INJETAVEL 50MG/ML 1ML			
403	FR	100	TRAVAPROSTA 0,004MG 3ML COLIRO			
404	CP	43200	VALPROATO DE SÓDIO 250MG CPR			
405	CP	32400	VALPROATO DE SÓDIO 500MG CPR			
406	FR	1000	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML 100ML			
407	CP	32000	VALSARTANA 160MG COMPRIMIDO			
408	CP	32000	VALSARTANA 320MG COMPRIMIDO			
409	CP	24600	VALSARTANA 80MG COMPRIMIDO			
410	AM	1000	VANCOMICINA 500MG PO LIOFILIZADO - A Vancomicina é um antibiótico glicopéptido usado no tratamento das infecções bacterianas. É um péptido tricíclico glicosilado não produzido em ribossoma, mas sim por enzimas específicas. Não é absorvido no intestino e é administrado via intravenosa, exceto no tratamento de infecções do próprio intestino.			
411	CP	16000	VARFARINA SÓDICA 5MG COMPRIMIDO			
412	CP	10800	VILDAGLIPTINA 50MG CPR			
413	AM	2000	VITAMINA K 10MG/ML INJETAVEL			
<b>VALOR TOTAL OFERTADO</b>						

Total Geral (R\$): \_\_\_\_\_ ( ..... )

**Prazo de Entrega:** De acordo com o Edital.

**Validade da Proposta:** De acordo com o Edital.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal





# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

### ANEXO VIII

#### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO/CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Gestor do Fundo, Sr. \*\*\*\*\*, brasileiro, casado, \*\*\*\*\*, portador da CI-RG nº. \*\*\*\*\* e do CPF-MF nº. \*\*\*\*\*, residente e domiciliado à \*\*\*\*\*, na cidade de São Simão/GO, e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida \_\_\_\_\_ doravante denominada simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ SSP/\_\_\_ e CPF (MF) nº \_\_\_\_\_, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato objetivando o **REGISTRO DE PREÇO** para a aquisição eventual, futura e parcelada de **MEDICAMENTOS**, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.2002; Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; do Decreto n.º 8.538, de 06.10.2015; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores, conforme Edital do Pregão nº \_\_\_\_/2018 e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo nº \_\_\_\_\_, sujeitando-se CONTRATANTE e PROMITENTE CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - O objeto desta Ata é o registro dos preços da PROMITENTE CONTRATADA para possível Aquisição eventual, futura e parcelada de **MEDICAMENTOS**, destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2018, a qual passa a fazer parte deste documento.

**1.2** - Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento.

**1.3** - A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**1.4** - Fica a PROMITENTE CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

**2.1** - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade até 31 de dezembro de 2018, cujo termo inicial será a data de sua publicação, permanecendo em vigor os mesmos preços e condições observados no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2018.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**3.1** - Integram o presente Registro de Preços o município de São Simão, como órgão gerenciador. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outros órgãos da administração direta e indireta de outros municípios do Estado de Goiás.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**4.1** - O valor da presente Ata perfaz a quantia total de R\$. \_\_\_\_\_, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela PROMITENTE CONTRATADA no Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2018, reproduzidos na planilha em anexo.

**4.2** - Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta Ata.

**4.3** - Nas hipóteses previstas no Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita pela Administração.

**4.4** - No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço.

**4.4.1** - Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.

**4.5** - Não serão concedidas revisões de preços sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

**4.6** - Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

**4.7** - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período, é vedado à contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

**4.8** - O pagamento será efetuado de acordo com o previsto no item 10 do Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2018.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO**

**5.1** - Durante a validade do registro, a PROMITENTE CONTRATADA poderá ser convidada pelos órgãos integrantes a firmar contratações de fornecimento do objeto licitado.

**5.2** - A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho/Ordem de Compra emitida pelo órgão requisitante do objeto.

**5.3** - A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se o contratado à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2018.



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**5.4** - Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão: o Edital e seus anexos, a documentação apresentada pelo Licitante, a Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA ENTREGA DO OBJETO**

**6.1** - A entrega do objeto da presente Ata deverá ser efetuada no local indicado no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_/2018, sem quaisquer ônus adicionais para o contratante, incluindo-se nos preços registrados todos os custos de transportes, carga e descarga, seguro de transporte dos veículos até o local de entrega, bem como testes de campo, leis sociais, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre os bens. No ato da entrega será verificada a regularidade do medicamento perante a ANVISA.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA**

**7.1** - A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

**7.2** - Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

**8.1** - Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_/2018 e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

**8.2** - As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas na Prefeitura Municipal de São Simão e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

**8.2.1** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura da Ata de Registro de Preços;

**8.2.2** - multa de 10% (dez por cento), no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho;



# ESTADO DE GOIÁS

## Prefeitura Municipal de São Simão

**8.2.3** - multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o valor do material não entregue. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

**8.2.4** - multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do material não entregue, por dia de atraso, observado o prazo de entrega.

**8.2.5** - multa de 10% (dez por cento) no caso do licitante dar causa à rescisão do contrato;

**8.2.6** - a multa será deduzida do valor líquido do faturamento da licitante vencedora. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a licitante vencedora será convocada para complementação do seu valor;

**8.2.7** - as multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal de São Simão, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

**8.2.8** - decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, o município de São Simão de fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

**8.2.9** - o faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com o município de São Simão enquanto não quitar as multas devidas; e

**8.2.10** - as multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

### **CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**9.1** – Com fulcro nos art. 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com a art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, antes da efetivação de cada pagamento aos contratados;

**9.2** – Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;

**9.3** – Serão liberados os pagamentos dos contratados que já tiverem apresentado as certidões negativas supra transcritas, anteriormente, estando estas dentro do prazo de validade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/2018 e a proposta comercial de preços do PROMITENTE CONTRATADO.

### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da cidade de São Simão como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**Prefeitura Municipal de São Simão**

As partes declaram estar de pleno acordo com as condições do contrato, firmando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que abaixo se identificam e assinam.

SÃO SIMÃO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**WILBER FLORIANO FERREIRA**  
**- Prefeito Municipal -**  
**- Contratante -**

\_\_\_\_\_  
**- Contratada -**

**TESTEMUNHAS**

**NOME:** \_\_\_\_\_ **NOME:** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_